

Nº 1241 SUPLEMENTAR - 31 de Dezembro de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral

RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral

CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Governamental MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Administração ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação **VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Fazenda

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária **GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação **HELDER DE LIMA LIMA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana **EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana **RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Circulação em 31 de Dezembro de 2021

ÍNDICE

LEI MUNICIPAL

pag.: 02 - 35

LEI MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.398/2022-PMS, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL - PPA

- Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual PPA do Município de Santana para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 165 da Constituição Federal e inciso IV, do Art.27 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 2º O PPA 2022-2025 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e programas com o propósito de programar, monitorar e avaliar a gestão das políticas públicas, viabilizado sua implementação.
- Art. 3° O PPA 2022- 2025 terá como diretrizes:
- I A gestão pública consensual, voltada ao diálogo na definição das ações, promovendo o princípio da soberania popular;
- II O fortalecimento da participação social, da garantia dos direitos humanos em atenção a uma sociedade cada vez mais pluricêntrica e multiorganizacional;
- III Administração pública gerencial, com ênfase na eficiência dos serviços, na meritocracia e no acompanhamento dos resultados de seus programas e ações;
- IV A inovação, o uso de modernas tecnologias assegurando uma governança resolutiva;
- V O Controle financeiro, a responsabilidade fiscal em vista do reequilibrio das contas públicas, a recuperação da estrutura administrativa e o restabelecimento dos serviços públicos de qualidade;
- VI A transparência financeira e administrativa como instrumento do fortalecimento do estado democrático e republicano, a serviço do cidadão;
- VII O estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas visando ampliar recursos e serviços;
- VIII A busca pela urbanização objetivando uma cidade funcional e bela;
- IX Serviço público resolutivo, desburocratizado e humanizado
- X A promoção da cidadania e dos direitos estabelecidos nas convenções internacionais em especial o direito à vida, à diversidade, à saúde, educação e moradia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

- XI A redução das desigualdades sociais, econômicas, territoriais, étnico-raciais e de gênero:
- XII O resgate da identidade cultural e da autoestima da população;
- XIII A promoção da sustentabilidade ambiental:
- ${\sf XIV}$ A criação de ambiente empreendedor, com segurança jurídica, indutor do crescimento econômico sustentável;
- Art. 4º O PPA 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio dos seguintes Eixos Estratégicos:
- I Desenvolvimento ambiental;
- II Desenvolvimento econômico:
- III Desenvolvimento da gestão e inovação tecnológica;
- IV Desenvolvimento social;
- V Desenvolvimento urbano e habitacional;
- VI Desenvolvimento humano
- Art. 5º Cada Eixo Estratégico do Plano Plurianual PPA do Município de Santana é composto de programas, com seus respectivos objetivos, justificativa, público-alvo, ações classificadas em projetos e atividades, e indicadores. Despesas correntes e de capital e outras delas decorrentes, na forma dos anexos que fazem parte integrante desta l ei

Parágrafo Único. Para fins desta Lei, considera-se:

- I Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II Objetivos, o propósito que se pretende alcançar com a realização dos programas governamentais;
- III Justificativa, fundamenta a necessidade da execução de um programa governamental;
- IV Público-alvo: indica a quem está destinado o programa;
- ${\sf V}$ Ações, Detalhamento dos programas divididos em ações contínuas (atividades) e ações temporais (projetos);
- VI Indicadores, unidade de medida que verifica quanto do resultado foi alcançado.



Art. 6° Integram o PPA 2022- 2025 os seguintes anexos

- a) Anexo I Evolução da Receita;
- b) Anexo II Diagnóstico do Município;
- c) Anexo III Relação de Programas
- d) Anexo IV Programas, Metas e Ações:
- e) Anexo V Síntese das Ações por função e subfunção:
- f) Anexo VI Prioridades estabelecidas nas audiências públicas

CAPÍTULO II DA INTEGRAÇÃO COM OS ORCAMENTOS

- Art. 7º Os programas e as ações constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
- Art. 8º Os valores financeiros são estimativos, não se constituindo em limites para a programação e a execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.
- Art. 9° Os orçamentos anuais serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 3° para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO III DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Aspectos Gerais e Territoriais

- Art. 10 A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeicoamento através:
- § 1º Dos mecanismos de implantação e integração das políticas públicas mediante reuniões setoriais de órgãos municipais com o mesmo eixo de atuação;
- § 2º Da regionalização das políticas públicas segue a determinação do § 1º do artigo 165 da Constituição Federal sendo duas zonas distritais e seis zonas urbanas e foram estabelecidos pelos critérios de territorialidade, renda e acesso aos serviços urbanos assim elencados:
- I Zona Distrital 1: Anauerapucu e Ilha de Santana
- II Zona Distrital 2: Igarapé do Lago, Matão do Piaçacá e Pirativa;



A MUNICIPAL DE SANT

III – Zona Urbana 1: Fortaleza, Monte das Oliveiras, Provedor II, Remédios II, Vila Amazonas, Daniel e Novo Horizonte:

- IV Zona Urbana 2: Nova Brasília, Nova União, Provedor I e Remédios I;
- V Zona Urbana 3: Paraíso, Fonte Nova, Acquaville, Fé em Deus e Multirão;
- VI Zona Urbana 4: Centro, Comercial e Hospitalidade
- VII Zona Urbana 5: Parque das Laranjeiras, Jardim Floresta, Jardim de Deus.
- Art. 11 A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e das suas respectivas ações.

Seção II Do Monitoramento e da Avaliação

- Art. 12 O Poder Executivo manterá sistema de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.
- Art. 13 O monitoramento do PPA 2022-2025 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública do Município.
- Art. 14 A secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania, produzirá regularmente relatórios regulares do monitoramento das ações nos termos:
- I Anualmente, avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do PPA, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
- II Mensalmente, a situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;
- III Mensalmente a execução orçamentária por programa.
- Art. 15 A avaliação terá caráter preventivo, antecipatório, fornecendo subsídios para eventuais ajustes na implementação das políticas públicas e seus respectivos impactos nos indicadores.

Seção III Da Revisão

Art. 16 A inclusão, exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

- § 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até 31 de agosto de cada ano.
- § 2º Os projetos de lei de revisão do PPA conterão, no mínimo, na hipótese de:
- Inclusão de programa:
- a) Diagnóstico sobre o problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que deseje atender com o programa proposto;
- b) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.
- II Alteração ou exclusão de programa:
- a) exposição das razões que motivam a proposta.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 17 Caberá à Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania, o monitoramento, a avaliação e a proposta de revisão do PPA, devendo definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA, com obrigatoriedade para toda a administração pública municipal, a qual deverá, no mínimo:
- I Registrar as informações referentes à execução física/ financeira das ações constantes dos programas sob sua responsabilidade;
- II Elaborar relatório de avaliação dos respectivos Programas, e;
- III avaliar resultados dos programas e dos mecanismos de participação da sociedade.
- Art. 18 O Relatório mensal de avaliação do PPA conterá
- I Descritivo dos indicadores gerais do município e prefeitura;
- II Avaliação, por Programa, demonstrando a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

Parágrafo Único. Para o pleno atendimento as disposições contidas no caput deste artigo todos os órgãos da administração direta e indireta deverão disponibilizar as informações necessárias para preenchimento do relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

Art. 19 Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares por Decreto para a gestão do PPA 2022-2025.

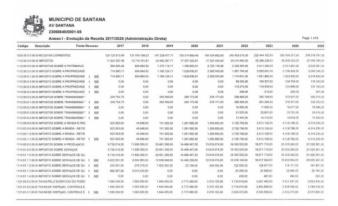
Parágrafo único. Constará no decreto o Plano de Trabalho e prioridades anuais.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 21 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal ROSALINA MATOS, em Santana-AP, 31 de dezembro de 2021.

SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Prefeito Municipal de Santana





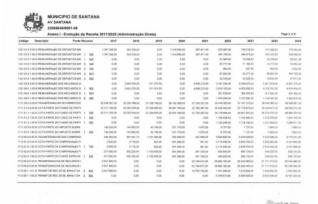




Código	Descrição	Fonte Re	curso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2021
121.01.0.1	00 OF TAXAS DE INSPEÇÃ	O, CONTROLE E	1 750	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	291 250,00	305 812 00	321 103.00	337 168,00
1121 01 0 2	00 OLTAXAS DE INSPENI	O, CONTROLE E	1 500	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	204 194 00	214,403.00	225.123.00	236,380,00
1121 50.0.0	00 OLTAXA DE FISCALIZA	NAJEDY 3G OR		0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	411.100,00	431,655.00	453.238.00	475 900:00
1121.50.0 1	DE DETAXA DE FISCALIZA	GIO DE VIGILIA	1 500	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	411.160,00	431,655.00	453.238.00	475 900;00
1122 00 0 0	DD DETAXAS PELA PREST	AçãO DE SERVI		692 294 00	929 530,00	498 160,00	571.279,00	323 116,00	254.480,00	267.203.00	210 962 00	294 590 00
122:01:00	DO DETAXAS PELA PREST	AgilO DE SERVI		692 294,00	529.530,00	498 160,00	571,279,00	323 116,00	254 480,00	267 203 00	210.962,00	294 590/00
1122 01 0 1	DO DETAXAS PELA PREST	AgitO DE SERVI	1 50C	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	4.570,00	4.798.00	5.038.00	5.290,00
1122:01:0:1	DG OT TAXAS PELA PREST	AçãO DE SERVI	1 752	692 294 00	529.530,00	498 163.00	571.279,00	323 116,00	86 850,00	91 192 00	95 752.00	100 539,00
1220102	00:01 TAXAS PELA PREST	AçãO DE SERVI	1 750	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	87.050,00	91 413 00	95.983.00	100 782 00
122.01.0.3	DO OF TAXAS PELA PREST	ApitO DE SERVI	1 500	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	64 600,00	67.830.00	71 221,00	74.780,00
1122/01/03	00 OLTAXAS PELA PREST	AçãO DE SERVI	1 752	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	11.400,00	11,972.00	12 568,00	13.196,00
200.00.0	DOOR CONTRIBUTIONS			1507 193,00	5 595 160,00	8.602.645,00	12.831.730,00	4 116 005,00	5 437 879,00	5 709 775 00	5 995 265 00	6 295 029,00
215 00 0.0	00:01 CONTRIBUIÇÃES PA	RA REGIMES P		1 502 439,00	3 663 030,00	2.216.636,00	8.923.442,00	1.850/971,00	1.943.519,00	2 040 698 00	2 142 733 50	2:249 673,00
215 01 1 0	00 OLCONTRIBUIÇÃO DO S	ERVIDOR CIVIL		0,00	0,00	0,00	0.00	0:00	454 714,00	477.450.00	501.322.00	526 368,00
215 01.1.1	OD OF CONTRIBUTION 10:00	IVID ROCKRIJI	800	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	454,714,00	477.450.00	501.322:00	526 369,00
215 02 0 0	00.01 CONTRIBUIÇÃO PAT	RONAL - SERVE		1,502,439,00	3.663.030,00	2,215/636,00	8 923 442 00	1,850,971,00	1 488 905,00	1,563,246,00	1641.411.00	1,729,462,00
215 02 1.0	DED CONTRIBUTED PAT	RONAL - SERVE		1,502,439,00	3.663.030,00	2.216/636,00	8 523 442.00	1.850,971,00	1.468.805,00	1.563,248,00	1641.411.00	1,725,467,00
215 02 1 1	03 OF CONTRIBUTORD PAT	RONAL - SERVE	800	1502.439,00	3.663.030.00	2.216.636,00	8 523 442 00	1.850.971.00	1:468.805.00	1.563.248.00	1.641.411.00	1.723.482.00
221.00.0 0	DO DE CONTRIBUAÇÃES EC	CHAMICAS		4754.00	0,00	4 640 194,00	1 900 000,00	10.045,00	10 540 00	11.067,00	11 620 00	12.201,00
221 99 0 0	BE DE OUTRAS CONTRIBU	VALUE ECONOMI		4754.00	0.00	4 640 194,00	1,900,000,00	10:045,00	10.540,00	11.067.00	11.620,00	12.201,00
221.99.1.01	50 DLOUTRAS CONTRIBU	QUES ECONOMI		4754.00	0,00	4 540 154 00	1.900.000,00	10,045,00	10.540,00	11.067.00	11.620,00	12 201,00
221.99.1.1	DO DE OUTRAS CONTRIBU	ptes economi i	500	4.754,00	0,00	4 640 194.00	1.900.000,00	10:045,00	10.540,00	11.067.00	11 (00.00	12 201,00
241.00.0 0	00 01 CONTRIBUIÇÃO PAR	OCUSTEIOD		0,00	1.933 130,00	1.945.815,00	2.008.288,00	2 254 985,00	3.483.820,00	3 658 011 00	3 840 912 00	4.032.057,00
241 50 0 0	DE DI CONTRIBUIÇÃO PAR	A O CUSTEO D		0,00	1.933 130,00	1.945 815,00	2.008.288,00	2 254 989,00	3.463.820,00	3.658.011.00	3.840.912.00	4.002 957,00
24150 0 1	00:01 CONTRIBUIÇÃO PAR	O CUSTEIO D	751	0,00	1.933.130,00	1.945/815,00	2.008.288,00	2 254 989,00	3 483 820,00	3 658 011 00	3 840 912 00	4 032 957,00
300 00 0 0 1	00 OL RECEITA PATRIMON	IAL		1.387:206,60	4.515.560,00	911.074,00	1.318 595,00	5 884 126,00	5.813.611,00	6.104.291.00	6.409.505.00	6729.978,00
221 00 0.01	00 OX JURIOS E CORREGIO	S MONETARIA!		1387.206.00	4 515 560.00	911.074.00	1.518.699.00	5 864 125 00	5 813 511.00	6.104 291.00	6.409.505.00	6729 970.00



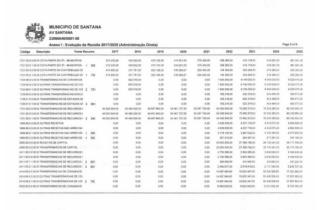






Anexo	- Evolução d	a R	ecelt	a 2017/2025 (Administração	Direta)						Page 4 of 5
Código Descrição	Fonte R	ecu	rso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2924	202
71350 1 1 03 01 TRANSF DE REC 0	DO BL MANUT DA	3	600	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	2 128 570.00	2 254 599 00	2.845 749.00	2.464.09(,0
773 50.1 1.040/ TRANSFIDE REC.	DO BL MANUE DA	3	500	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	3 414 490,00	3585214.00	3.754.475.00	3,562 690,0
713:50.1.1.05.01 TRANSF DE REC I	DO BL MANUT DA	3	600	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	6.494.120,00	6 755 625 (0)	7 019417.00	7.448.291,0
713 50 1 1.00 OLTRANSF DE REC 0	NO BUMANUT DA	3	800	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	32,000,00	33.400.00	35.380,00	37.044,0
713 50 2 1 01 01 TRANSF DE REC S	DO GL DE MANUTI	3	600	9,00	0,00	0,00	0.00	0,00	246 480,00	258.604.00	271 744 00	265 331,0
713:50:2:1 02:01 TRANSF.DE REC 0	ITUNAM 3G JB CO	3	600	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.614.290,00	6 945 004 00	7.212.255,00	7,650 967,0
713 50 3 1 01 01 TRANSFIDE REC.	OO BL DE MANUTI	3	600	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	77.550,00	81.428,00	15-499,00	89.774,0
713 50 3 1 52 01 TRANSFIDE REC.S	TUNNME 3G JR CO	3	900	0:00	0.00	0.00	0,00	0.00	775 070,00	813.824.00	854.515.00	897,240,0
713 50 3 1 63 0 TRANSFIDE REC 0	O BL MANUTENC	3	600	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	1 133 680 00	1 190 364 00	1 249 882,00	1.512:376.0
713 50 3 1 64 0/ TRANSF REC. DO I	OKQUETURAM.JE	3	600	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	74,040,00	77.742.00	81.629,00	85.710,0
713 50 4 1 01 01 TRANSFIDE REG 0	TUNNA 30 JB DC	3	GCC	0.00	0.00	0.00	0,00	9.494.081.00	758 220:00	795 131.00	835 936,00	677.234,0
1713 50 9 1 01 01 TRANSFIDE REC.5	O BL MANUT EN	3	600	0.00	0.00	9.00	0,00	0.00	640,000,00	672 000 00	7)5.580,00	740 860 0
1714 00.0 G GG OI TRANSFERENCIAS	DE RECURSOS I			2 035 666,00	515,206,00	1.192.505,00	1,161,963,00	706.581.00	1.837.695.00	1,929,580,00	2 035 050,00	2,127.657,0
714 50 0 1 00 OLTRANSFERENCIAS	DO SALIRIDAD	3	550	647.696,00	515 206,00	1.192 505,00	0,00	765.581,00	565.700,00	999-999.00	629.687.00	654 577,0
714 52.0 0:00 OLTRANSFERENCIAS	REFERENTES A			1 387 830 00	0.00	0.00	1 161 563 03	0.00	1271992.00	1 335 992 00	1.402.371.00	1.472.490,3
714 52.0 1 00 OLTRANSFERENCIAS	REFERENCES A	3	550	1.387.830.00	0.00	0,00	1 161 563,00	0.00	1.271.992.00	1.335.592.00	1.402371.00	1.472.490,0
715 50 0.0 00 01 TRANSFERENCIAS	DE RECURSOS I			1.432.742,00	811 513,00	1.992.910.00	1 107 406,00	0.00	4400,451,00	4.600.473.00	4 851 497 00	5.094.072,0
716 50 0 0 00 01 TRANSFERENCIAS	DE RECURSOS I			1.432.742.00	811 512,00	1.992.910.00	1 107 406 00	0.00	4.400.451,00	4.620.473.00	4 811 497.00	5.094 072.0
715.50.0.1.00 OF TRANSPERENCIAS	DE RECURSOS I	3	588	1.432.742.00	811,513,00	1.992.910.00	1.107.406.00	0.00	4.400.451,00	4.620.473.00	4.811.497.00	5.094.072.0
719 00 0 0 00 01 OUTRAS TRANSFE	RENCAS DE REC			360.798,00	303.062,00	430,748,00	0.00	513,725,00	539.411.00	566.362,00	594,751,00	624 436.0
719 51 0 0 00 01 TRANSPERINCIAS	FINANCERAS D			392 798.00	333.052,00	400 748 00	0.00	513 725.00	539.411.00	566 382 00	594 701.00	624.431.0
T1951 0 1.00 DI TRANSFERANCIAS	FINANCEIRAS D	1	500	390 798,00	303 052,00	400 745.00	0.00	513 721.00	539.411.00	565 362.00	514 791,00	624 635,0
721 00 0 0 00 01 PARTICIPAÇÃO NA	RECEITA DOS EX			38 700 292 00	38 671 528 00	29 607 695 00	35 706 772,67	31 330 389 00	45.725.101,00	47 601 855 00	49.911.947.00	52,481,043,0
721 50 0 0 00 01 OOTA PARTE DO 1	CMS THE P			33 785 099 00	33434 019 00	22 386 205 00	30 530 702.00	26,101,911.00	37.326.866.00	39 193 204 00	41 112 889 00	43 210 512 0
721 50 0 1 00 01 COTA PARTE DO 1	CMS - PRINCIPAL	1	500	33 785 099 00	33/634 018:00	22 388 205 00	30 536 702.00	26.181.911.00	57 329 866,00	39 193 209 00	41.112.809.00	43,210,512,0
721 51.0 0.00 0: COTA-PARTE DO I	PVA			4 230 242 00	4.270 177,00	6547.141.00	4 444 584,00	4 569 133 00	7.415.604.00	7.789.364.00	6 175 703 00	8.504 401.0
721 51 0 1 00-0 COTA-PARTE DO 6	PVA - PRINCIPAL		500	4 230 243 00	4.270 177.00	6.547.141.00	4.444.584.00	4.569 133.00	7.415.604,00	7.786.364.00	6.175.703.50	8.504.690,0





AV SAN 2306664	MUNICIPIO DE SANTANA AV SANTANA 2056640000-108 ANNOS I - EVOLUÇÃO da Receita 2017/2026 (Administração Direta)									Page 6 of 6	
Código Descrição	Fonte Re	curso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	28
N22 95 0 0 00 DI QUTRAS TRANSFER	RENCHASIDE COL		0.00	0,00	0.00	9.00	0.00	6-400 000.00	6 829 000,00	9.201.000.00	9724.090
3422 99.0 1.00 01 QUTRAS TRANSFER	RENCIAS DE COL S	701	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	8-400,000,00	8 625 000 00	9.251 000:00	9.724.050.0
9500 00 0 0 00 01 (R) DEDUÇÕES DO:	FUNDER		-11.851.242,00	-12:357.942,00	-10.913 240,00	-11.802.947.00	-11.456 673.00	-15 995 284 00	-16-648-546,00	-17.270.979.00	18 134 524
2010 00 0 00 00 (R) DEDUÇÕES DO	FUNCES 1	500	-11.851.242,00	12:357:942,00	-10.913.240,00	-11 802 917.00	-11.456 673,00	-15-685-284,00	-15 448 548 00	-17 270 075 00	-18 134 524
Total Geral dan Receitas			112.274.631.46	125.118.256.53	136.325.237.71	141 711 752,48	158-077-989-80	250.851.261,00	263.362.320.00	276 530 497.00	290.367.001,1

1/100



Prefeitura Municipal de Santana/AP Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania

DIAGNÓSTICO MUNICIPALANEXO II

desejamos criar um impacto positivo na autoestima da população e sua adesão ao projeto de cidade. Como resultado aspiramos contribuir com o resgate da identidade cultural, a promoção da cidadania, e a redução das desigualdades sociais fomentando as bases de um novo tempo para um mundo pós pandemia.

Santana/AP Dezembro de 2021

Prefeito Municipal de Santana: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeito: MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete: SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

DNIA WARIA BARBOSA FERNANDE

Procurador Geral: RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral: CARLOS ALBERTO MATIAS NERY

Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania: RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA

> Secretário Municipal de Administração ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária GEANO GORDIANO LIMA PAES

Secretário Municipal de Maio Ambiento Decenvolvimento Urbano e Habitação

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação HELDER DE LIMA LIMA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Noe

1. Caracterização do Município

Santana é um município brasileiro no estado do Amapá, na região Norte do país e faz divisa ao norte com o município de Porto Grande, ao leste com a capital Macapá, a oeste com Mazagão e ao sul com o Município paraense de Afuá. Além da sede administrativa Santana possui cinco Distritos, a saber Anauerapucu, Igarapé do Lago, Ilha de Santana, Piaçacá e Pirativa.

O município se estende por 1.579,6 km², sendo que destas 24,536 km² de área urbana. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística habitantes – IBGE, o Município tem uma população estimada em 124.808 em 2021 o que o posiciona dentre os 5.570 municípios nacionais como o 276º mais populoso do Brasil e o segundo do Amapá A densidade demográfica é de 79,01 habitantes por km².

Santana possui o clima tropical chuvoso, segundo a Köppen e Geiger a classificação do clima é Am apresentando como características principais, temperatura média anual em torno de 26,5° C, com a máxima em torno de 33°C e a mínima de 21°C, apresentado um período de estiagem nos meses de agosto a outubro. Suas coordenadas geográficas são Latitude: 0° 2' 39" Sul, Longitude: 51° 10' 42" Oeste e seu fuso horário é UTC-3 (Hora de Brasília). [1]

A hidrografia complexa está representada pelos Rios Amazonas, Matapi, Maruanum, Piaçacá, Vila Nova, além dos Igarapés do Lago e da Fortaleza. Nas terras do município predominam cinco tipos de vegetação: cerrado, floresta tropical densa, área alagada, floresta de várzea e tensão ecológica. A vegetação é formada por campos naturais inundáveis, regiões de várzea e florestas primárias e secundárias. [2]

2. História

Conforme Fortes (2000, p.160), "[...] a Amazônia, no século XVI, já fora explorada por franceses, holandeses, irlandeses e ingleses, que fundaram núcleos desde o litoral do Amapá até o baixo curso do rio Amazonas, ou seja, entre o Oiapoque e as proximidades da foz do rio Tapajós". A História de Santana possui seu marco inicial nestes núcleos fortificados, sendo já confirmado o Forte Cumaú e as hipóteses dos Fortes Phillips (daí a origem de Rio Felipe) e Taurege, ambos no entorno do Rio Matapi.

Sobre isso, Santos (2006, p. 12) acrescenta que "em 1632, uma companhia da Inglaterra, presidida pelo duque Buckingham, enviou à região uma expedição comandada por Roger Fry". Assim, o corsário inglês tornou-se comandante do Forte do North, estabelecendo-se em um sítio denominado como Cumaú, nas proximidades da região de Macapá. Roger Fry, com o apoio do duque de Buckingham, construiu uma fortificação nesta região, batizando-a de Forte do Cumaú. Castro (1999, p. 149), por sua vez, enfatiza que o Forte do Cumaú se localizava "no rio Matapi, em sua margem esquerda". (3)

Em 1687 o então governador geral do Maranhão Gomes Freire de Andrade determina a ocupação do sítio do Cumaú (CASTRO, 1999, p. 159). Após longos anos de disputas territoriais, o Capitão-General Francisco Xavier de Mendonça Furtado eleva

Noc

Santana a condição de povoado em 4 de fevereiro de 1758. Sua emancipação como município somente ocorreu em 17 de dezembro de 1987.

3. Indicadores socioeconômicos

Escolarização 6 a 14 anos	95,9 % [2010]
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal:	0,692 [2010]
Mortalidade infantil:	17,82 óbitos por mil nascidos vivos [2017]
Receitas realizadas	162.899,42226 R\$ (×1000) [2017]
Despesas empenhadas	163.129,64322 R\$ (×1000) [2017]
PIB a preços correntes	2.070.103,90 R\$ (×1000) [2018]
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes	126.667,33 R\$ (×1000) [2018]
PIB per capita	17.307,11 R\$ [2018]
Valor adicionado bruto a preços correntes	1.943.436,57 R\$ (×1000) [2018]
Agropecuária	16.565,42 R\$ (×1000) [2018]
Indústria	175.802,67 R\$ (×1000) [2018]
Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	736.179,09 R\$ (×1000) [2018]
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	1.014.889,39 R\$ (×1000) [2018]
Salário Médio Mensal	2,1 Salários mínimos [2018]
Taxa de Ocupação da população	9,4% [2018]
Domicílios com rendimento mensal	43,6% [2018]
de até ½ salário-mínimo por pessoa	43,0% [2016]

Dos

Educação

Em 2020 foram atendidos um total de 438 alunos da Educação Infantil, 5.740 alunos do Ensino Fundamental dos anos iniciais, 353 alunos do Ensino Fundamental dos anos finais, atendidos nas modalidades Regular, Educação de Jovens e Adultos – EJA com 594 alunos, Educação Especial com 415 alunos e Ensino Modular sem indicação de matriculados (Censo Matrícula Inicial 2020).

A meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – 5º ano / rede municipal para Santana foi projetada para 2019 a pontuação de 5,4, porém o valor alcançado foi de 4,5 (FONTE: SISPAEAP – 2019). O percentual de alunos diante dos níveis de alfabetização - 2º ano apresentou uma média geral de 33,17% de não alfabetizados, média geral de 33,08% de alfabetização incompleta, média geral de 25% de alfabetização suficiente e média geral de apenas 8,49% de alfabetização desejável. [4]

Saúda

Santana possui 14 Unidades Básicas de Saúde na área rural e urbana do município e outras 09 unidades de média complexidade em sua maioria prédios e equipamentos sem conformidade com as normas NBR,RDC, ABNT.

Não há registro atualizado no DATASUS das principais internações hospitalares do SUS por grupo de causa e local de residência, mas os dados de óbitos por residência e ano do óbito segundo Causa - CID-BR-10 — 2018 apresentam como 67% das causas, pela ordem as doenças do aparelho circulatório (22,31%), causas externas de morbidade e mortalidade (21,28%) -dentro destas de cada três, duas fruto de agressões, doencas do aparelho respiratório (12,60%) e neoplasias (10,54%).

A taxa de Mortalidade Infantil em 2019 foi de 17,94 para cada mil nascidos o que nos aproxima dos indicadores do Cazaquistão 17,87 e a Taxa de Mortalidade Materna em 2016 alcançou 72,20 o que nos equivale à Líbia no mesmo período. A taxa de Natalidade foi de 1,81% em 2020, sendo que as mães de 10 a 19 anos correspondiam com 27% desse total.

A ausência ou inconsistência dos dados disponíveis ao nível municipal é um dos principais desafios para, diagnosticando, propor uma estratégia que melhore os indicadores apresentados. Qualitativamente o que se observa é a desestruturação das rotinas e procedimentos do Sistema Único de Saúde tanto na atenção básica quanto na média complexidade, exigindo, além de investimentos e qualificações, a construção de uma nova cultura, resolutiva e humanizada.

Assistência Social

Em junho de 2021, 26.692 famílias estavam cadastradas no CADúnico em Santana, sendo 16.892 famílias (63%) com renda média de R\$0,00 até R\$89,00, 1.309 (5%) Famílias com renda média de R\$89,01 até R\$178,00, 3.592 (13%) Famílias com renda média de R\$178,01 até 1/2 Salário-mínimo e 4.899 (18%) Famílias com renda média acima de 1/2 Sal. Min.

As famílias cadastradas no CADúnico totalizando 66.960 Pessoas Cadastradas, perfazedo 53,65% da população residente, sendo 50.601 (76%) Pessoas Cadastradas em Famílias Com renda Per Capita Mensal de R\$0,00 até R\$89,00, 3.400 (5%) pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$89,01 até R\$178,00; 7.444 (11%) pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$178,01 até 1/2 salário-mínimo e 5.515 (8%) pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de n\$2 salário-mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, o número de famílias Beneficiárias julho de 2021 foram de 13.688. Em 2004 eram 3.089, um aumento de 443%. A Quantidade de benefício de superação da extrema pobreza — BSP em julho de 2021 eram de 9.348. Em 2012 eram 1.810, um aumento de 516,46%.

As pessoas elegíveis a recursos destinados pelo auxílio emergencial em 2021 eram de 29.900 pessoas perfazendo entre beneficiários e familiares um total de 58.349 pessoas assistidas perfazendo 46,75% da população santanense. [5]

Economia e renda

O desempenho do PIB municipal vem oscilando nos últimos anos obtendo no ano de 2014 R\$ 1.874.614,00 (X1.000), em 2015 R\$ 1.990.899,00 (X1.000), em 2016 R\$ 1.809.277,00 (X1.000), em 2017 R\$ 1.909.860,00 (X1.000) e 2018 R\$ 2.053.404,00 (X1.000), acompanhando um ritmo muito próximo do crescimento populacional.

O que significa que praticamente não houve evolução do PIB per capta que era de R\$17.037,00 em 2014 e em 2018 de R\$17.167,00, um crescimento real de R\$130,00 reais, valor muito abaixo da inflação do período. Com essa desaceleração Santana reduiu sua participação no PIB estadual, passando de 14,4% em 2013 para 12,32% em 2018. [6]

Em 2019, o salário médio mensal do santanense era de 1,9 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 8 de 16 de salário médio mensal e 4 de 16 de proporção de pessoas ocupadas. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2.553 de 5.570 em salário médio mensal e 3.864 de 5.570 de proporção de pessoas ocupadas.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 43.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 11 de 16 dentre as cidades do estado e na posição 2.295 de 5.570 dentre as cidades do Brasil. [7].

Por questões estruturais, o IBGE reduziu o campo de amostragem sobre emprego, agregando Macapá e Santana num único relatório. A região metropolitana de Macapá e Santana ficou com uma taxa de desocupação de 15,8% no 4º trimestre de 2020. No mesmo período havia 7,5% de desalentados e 36,7% de pessoas trabalhando por conta

própria. A população trabalhando de forma subutilizada, precisando de mais trabalho perfaziam 32,3%. O trabalho informal representava 48,1% da população ocupada.

4. Impactos

A desaceleração econômica manteve de 2017 a 2019 o orçamento público municipal oscilando em padrões similares ao do PIB (entre 151 e 157 milhões). A carência de recursos gera impactos tanto sociais quanto na capacidade de da máquina pública de manter seus equipamentos, realizar serviços com qualidade, promover seus servidores e investir na urbanização e infraestrutura.

Internamente é visível o estado de deterioração de móveis, imóveis e equipamentos da Prefeitura Municipal de Santana, a ausência de procedimentos operacionais padronizados, de uma política de gestão de recursos humanos englobando instrumentos de valorização do servidor seja no aspecto salarial, de ambiente psicológico sadio de promoção de conhecimento e competências minimizando as possibilidades de construção de uma cultura resolutiva, desburocratizada, de atendimento humanizado.

Quando a administração pública que corresponde a 52% do PIB municipal tem a redução da sua capacidade de intervenção, somado ao avanço do empobrecimento da população resulta dentre outras no avanço das de áreas subnormais numa faixa de 5,6 km lineares a Nordeste do Bairro Fortaleza ao Bairro Parque das Laranjeiras e de 2,3 km a sudeste pontilhando a estrada e as bordas do Rio Amazonas e Matapi. Na ilha de Santana, a ocupação desordenada preenche uma poligonal de quase 3 km².

É um ciclo: Cidade disfuncional repele investimentos e a redução de empreendimentos reduz a arrecadação impedindo o Município de organizar a cidade e prover serviços e cidadania.

Um projeto de cidade, de um plano de desenvolvimento, de seu plano diretor direcionando investimentos infraestruturias, demonstrando um caminho para a geração de emprego, que aponte a solução para o déficit habitacional e demais demandas reprimidas de décadas é, enfim, papel do Estado, em particular do município.

5. Um novo rumo

Pensando nisso há duas tarefas urgentes e concomitantes:

- 1 Ampliar a eficiência da máquina pública e;
- 2 Tornar a cidade funcional para o cidadão e empreendedores.

A Ampliação da eficiência da máquina pública em um cenário político conturbado, polarizado, com demandas sociais acumuladas por décadas carece de uma gestão pública democrática, consensual, participativa com o estabelecimento de parcerias horizontal e verticalmente, aproveitando experiências bem sucucedidas.

A construção de soluções coletivas otimiza uma administração pública gerencial com acompanhamento das metas e o uso de tecnologias para reduzir tempos e custos gerando um servico público resolutivo, desburocratizado e humanizado.

O controle financeiro, a responsabilidade fiscal a transparência financeira e administrativa em vista do reequilíbrio das contas públicas, da recuperação da estrutura administrativa e o restabelecimento dos servicos públicos de qualidade.

A ampliação do desempenho das Secretarias, tanto no alcance de metas estabelecidas pelos programas federais quanto na captação de recursos será o primeiro indutor de melhorias da cidade, potencializado a atração e retenção de investimentos.

Tornar a cidade funcional para o cidadão e empreendedores: A busca pela urbanização objetivando uma cidade funcional e bela envolve a construção de novos marcos regulatórios da cidade como seu Plano Diretor, com definição para as áreas produtivas, devidamente licenciadas ambientalmente e a reestruturação de recuperação equipamentos públicos, praças, ruas e avenidas, incluindo a drenagem, calçamento e iluminação.

A promoção da sustentabilidade ambiental está diretamente ligada a uma cidade inteligente, uma vez que mais urbanização e zoneamento significa, por exemplo mais áreas verdes, menos inundações e mais espaços para construir sua casa e empreender. A criação deste ambiente empreendedor, com segurança jurídica será o indutor do crescimento econômico sustentável.

Figura 1 - Modelo esquemático







Neste contexto, o Porto de Santana é de grande importância estratégica, tendo Neste contexto, o Porto de Santana e de grande importancia estrategica, tendo em vista a sua localização, junto ao canal do norte do Rio Amazonas, à sua jusante, no encontro com o Oceano Atlântico, conhecido por sua proximidade aos mercados consumidores e fornecedores do globo terrestre e, em conexão com os polos produtivos de uma infinidade de bens de consumo ao longo da região amazônica, bem como com o distrito industrial do município que o abriga, se tornando parte de uma logística regional, como um prestador de serviços ao comércio e à indústria.

A integração da matriz de transportes do Estado do Amapá, perpassa, obrigatoriamente, pelo porto de Santana, principal entrada e saída de cargas e passageiros do estado. Paralelamente, a logística regional necessita de uma alternativa para baratear os custo dos transportes, sendo o porto de Santana uma alternativa natural para tal intento, colaborando para o desenvolvimento da região com redução de custos de fretes e seguros, apoiados na criação de novas rotas de transporte de carga solta e conteinerizada, tanto para navegação de longo curso como para cabotagem, aproveitando as suas potencialidades e buscando formas de mitigar seus gargalos, para que se possa viabilizar sua inserção de forma competitiva no contexto regional, impulsionando a economia local com a geração de divisas e de empregos diretos e indiretos, contribuindo para o desenvolvimento dos estados da região amazônica, com impactos positivos na balança comercial brasileira.

Neste Contexto, é de grande importância para a integração regional que haja uma união dos atores envolvidos com os transportes multimodais, inclusive o Ministério dos Transportes, com a indústria, com o comércio exterior e doméstico, com entidades de fomento e financiamento público e privado, Capitania dos Portos, Ministério das Minas e Energia, na busca de soluções para a dinâmica da indústria e o comércio amapaenses e suas nuances e conexões com a indústria nacional e regional.



Importante parceiro na consecução dos objetivos de curto, médio e longo prazo é o Sistema "S" que poderá prestar apoio às empresas comerciais e indústrias, oferecendo um portfólio de produtos e serviços ampliado, que contempla as áreas de inteligência comercial, capacitação empresarial, promoção comercial, certificação de origem, apoio ao investidor dentre outros.

Por fim, desejamos criar um impacto positivo na autoestima da população e sua adesão ao projeto de cidade. Como resultado aspiramos contribuir com o resgate da identidade cultural, a promoção da cidadania, e a redução das desigualdades sociais fomentando as bases de um novo tempo para um mundo pós pandemia.



1 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2017), «Base de dados por municípios das Regiões Geográficas Imediatas e Inte



- urbano 2000-2011; July Francisca Aicolumbre Lima, 2015.

 3. Revista Discente Officio Se Clio, Pelotax, vol. 5, n° 8 | Janeiro junho de 2020 | ISSN 2527-0524; Cumaú ou Santo Antônio? Uma Abordagem Histórica Sobre o Forte no Igarapé da Fortaleza AP. Diovani Furtado da Silva;
- 4- Revisão do Plano estratégico da SEME, Santana, 2021
- 5 Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI)
- 6 https://seplan.portal.ap.gov.br/conteudo/estatistica-do-estado/produto-interno-bruto
- Intgs://acladas-ibge.gov.br/conicedo/restatosia-a-do-estatosia-





Justificativa:	DESENVOLVIME	ENTO DA	GESTÃO E INOVAÇÃO TEC	CNOLOGICA.					
Objetivo:	Promover a eficiê	incia adn	ninistrativa por meio de uma g	estão por processos	s, desburocratizada	e moderna	а.		
Público Alvo:	SERVIDORES M	UNICIPA	IS, INSTITUIÇÕES EXTERN	AS E MUNICIPES					
Indicador		Unida	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	200
CONTROLE E TR	ANSPARÊNCIA	%	Percentual	1	100	25.00	25,00	25.00	25,0
GESTÃO DE PRO	CESSOS	%	Percentual	1	100	25,00	25,00	25,00	25,0
RENDIMENTO FU	INCIONAL	%	Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25,0
Valores do Progra	ima								
			2022	2023	2024		2025	Total C	
			28.148.840,00	29.821.377,00	31.835.061,00	34.001	.682,00	123.806.96	00,00
Valores por Categ	joria								
Categoria 3 DESPESA	AS CORRENTES		2022 25.908.433,00	2023	2024 29.329.582,00	31.350	2025	Valor 0 114.041.48	





Programa: 0002 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA Justificativa: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do poder legislativo municipal.

Público Alvo: Administração pública do Executivo e Legislativo municipal e municipal

| Indicador | Unidade de Medida | Ind.Recente | Ind.Futuro | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | PROCESSOS LEGISLATIVO (LEIS, RM; | Percentual | 1 | 100 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |

2022 2023 2024 2025 Total Geral 5.555.270,00 5.833.033,00 6.124.685,00 6.430.919,00 23.943.907,00 2022 2023 2024 2025 Valor Geral 5.533.170.00 5.809.826.00 6.100.320.00 6.405.336.00 23.846.654.00 22.100.00 23.205.00 24.365.00 25.853.00 92.253.00

Programa: 0003 PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO MUNICIPAL

Justificativa: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA Objetivo: Assegurar os serviços da Procuradoria Geral na defesa dos interesses da Administração Municipal Público Alvo: Agentes Públicos Municipais e instituições

Indicador Unidade de Medida Ind Recente Ind Futuro 2022 2023 2024 2025
PARECERES EMITIDOS % Percentual 1 100 25:00 25:00 25:00 25:00

2022 2023 2024 2025 Total Geral 3.428.063,00 4.870.868,00 5.357.954,00 5.893.750,00 19.550.635,00 Valores por Categoria Categoria
3 DESPESAS CORRENTES
4 DESPESAS DE CAPITAL 2022 2023 2024 2025 Valor Geral 3.365.073.00 4.801.579.00 5.881.737.00 5.809.911.00 19.258.300.00 62.990.00 69.289.00 76.217.00 83.839.00 292.335.00



Programa: 0004 CONTROLE, EXECUÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

Justificativa: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Objetivo: Executar as ações de controls interno de acordo com a legislação brasileira, normas e proc

Público Alve: Agentes públicos municipais e instituições

 Indicator
 Unidade de Medida
 Ind Recente
 Ind Futuro

 CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
 %
 Percentual
 100

 PROCESSOS ANALISADOS E FINALTIS
 Percentual
 1
 100

Valores do Programa 2022 2023 2024 2025 Total Geral 484.597,00 533.056,00 586.361,00 644.997,00 2.249,011,00 ategoria
3 DESPESAS CORRENTES
4 DESPESAS DE CAPITAL 2023 2024 2025 Valor Geral 506.182.00 556.800.00 612.480.00 2135.628.00 26.874.00 29.561.00 32.517.00 113.383.00





Anexo III - Relação de Programas Page 4 of 18 DESENVOI VIMENTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA Melhorar a arrecadação por meios de procedimentos e ações voltadas para a eficiência tributária municipal, como promover Camp anhas de Renegociação de débitos antigos. Acompanhar e monitorar a evolução da arrecadação tributária municipal. Indicador Unidade de Medida

EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRPERCENI Percentual

NIDIOS DE EXECUÇÃO CIMANOS BARDECENI Decembral
 2022
 2023
 2024
 2025
 Total Geral

 888.418.00
 977.258.00
 1.075.269.00
 1.182.796.00
 4.123.741.00
 2022 2023 2024 2025 Valor Geral 788.418.00 867.258.00 954.269.00 1.049.996.00 3.859.641.00 100.000.00 110.000.00 121.000.00 133.100.00 464.400.00 Categoria
3 DESPESAS CORRENTES
4 DESPESAS DE CAPITAL



ma: 0006 TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO COM RESPEITO À VIDA Jasticativa: Descrivius (Directivas Descrivius (Directivas Descrivius Descriv
 Indicador
 Unidado de Medida
 Ind Recente
 Ind Futuro
 2022
 2023
 2024
 2025

 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO NO TR9s
 Percential
 1
 100
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 Valores do Programa 2022 2023 2024 2025 Total Geral 2.150.504,00 2.324.129,00 2.512.557,00 2.727.181,00 9.714.371,00 alores por Categoria 2022 2023 2024 2025 Valor Geral 1.645.956,00 1.793.733.00 1.954.945.00 2.140.224.00 7.535.556,00 504.548.00 530.396.00 557.612.00 586.257.00 2.178.813.00



Programa: 0007 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Promover e assegurar os beneficios previdenciários dos servidores, ati am ter uma aposentadoria tranquila e segura.

Público Alvo: Beneficiários da SANPREV e servidores municipais

Indicador Unidade de Medida
BENEFICIÁRIOS ATIVOS E INATIVOS% Percentual
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA % Percentual

2022 2023 2024 2025 Total Geral 8.153.540,00 8.563.717,00 8.994.652,00 9.447.409,00 35.159.318,00



Anexo III - Relação de Programas

Programa:	8000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Gerir e monitorar todas as obras públicas, com atuação fisico-territorial, atendendo aos aspectos sociais, ec ivos, com vistas a otimizar recursos e incorporar novas metodologias e tecnologias às suas atividades.

Indicador	Unida	te de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
BAIRROS COM ILUMINAÇÃO P	ÚBLIC%	Percentual	1	100	25.00	25,00	25.00	25.00
KM DE RUAS COM PAVIMENTA	ÇÃO%	Percentual	1	100	25.00	25,00	25.00	25,00
PROJETOS FINALIZADOS	%	Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	39.670.318,00	42.965.423,00	45.892.954.00	48.658.388,00	177.187.083,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	18.267.631,00	19.289.420,00	20.373.141.00	21.522.974.00	79.453.166,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	21.402.687,00	23.676.003.00	25.519.813.00	27.135.414,00	97.733.917,00





Anexo III - Relação de Programas

Público Alvo: Todos os agentes econômicos do município

Indicador Unidade de Medida AUMENTO DA RENDA PER CAPITA % Percentu

2022 2023 2024 2025 Total Geral 1.518.075,00 1.666.283,00 1.829.132,00 2.008.078,00 7.021.568,00 Categoria
3 DESPESAS CORRENTES
4 DESPESAS DE CAPITAL 2022 2023 2024 2025 Valor Geral 446.115,00 490.725,00 539.797,00 593.775,00 2,070.413,00 1,071.980,00 1,175,558,00 1,289,335,00 1,414,302,00 4,951,155,00





Anexo III - Relação de Programas

Page 9 of 18

na: 0010 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER

Objetivo: Estruturar, promover e divulgar os destinos turisticos do municipio, offundir os costumes e tradições locais e fortalecer a prática de esporte la bazer, afim de que a população tenha qualidade de vida e crescimento econômico.

Público Alvio. Todos os municipos e turinidade.

Indicador Unidade de Medida
INDICE DE OCUPAÇÃO HOTELEIRA % Percentual
TAXA DE CUMPRIMENTO DO CALEN% Percentual 2022 2023 2024 2025 Total Geral 614.646.00 674.477,00 740.263.00 812.595.00 2.841,981,00

Categoria
3 DESPESAS CORRENTES
4 DESPESAS DE CAPITAL

noc.



Justificativa: DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
Objetivo: Elaborar a implementar a politica e a gestalo di desenvolvimente unbano do municipio, buscande liqualdade no acesso à cisade, ne ducido as desigualdades socio Público Alvo: Todos os municípes

 Indicador
 Unidade de Medida
 Ind Recente
 Ind Futuro
 2022
 2023
 2024
 2025

 NOICE DE EXECUÇÃO DE FISCALIZIS
 Personala
 1/0
 25/0
 25/0
 25/0
 25/0
 25/0
 25/0
 25/0

2022 2023 2024 160.000,00 176.000,00 193.600,00 Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 2022 2023 2024 2025 Valor Geral 160.000,00 176.000,00 193.600,00 212.960,00 742.560,00

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO URBANO, GESTÃO INTELIGENTE E CIDADE FUNCIONAL

Justificativa: DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
Objetivo: Promover e assegurar a gestão do plano diretor e de e regulação fiduciaria.

Público Alvo: Todos os municipes

 Indicador
 Unidade de Medida
 Ind Recente
 Ind Futuro
 2022
 2023
 2024
 2025

 CADASTROS REALIZADOS
 %
 Percentual
 1
 100
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00
 25,00

2023 2024 2025 Total Geral 342,456,00 372,229,00 404,755,00 1,734,636,00 Valores por Categoria Categoria
3 DESPESAS CORRENTES
4 DESPESAS DE CAPITAL 2023 2024 2025 Valor Geral 342.456.00 372.229.00 404.755.00 1.434.636.00



Anexo III - Relação de Programas

Justificativa: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Objetivo: Gerír o processo orçamentário municipal por meio dos instrumentos de planejamento, acompanhando e avaliando a gestão do orçamento do municipio. Analisar a programação orçamentária, à laz da evolução da receita fiscal do municipio, provisionando recurs os destruitos de variente o exerción financerio paras questço e manutunição dos serviços das secretarias.

Público Alvo: Gestores municipais e agentes públicos envelvidos no processo

2022 2023 2024 2025 Total Geral 3.240.739,00 3.408.634,00 3.585.507,00 3.771.869,00 14.006.749,00





Anexo III - Relação de Programas

Page 12 of 18

Programa: 0014 GESTÃO AMBIENTAL, CIDADE LIMPA E SAUDAVEL

ade e educação ambiental da população. Executar a fiscalização e controle ambiental.

Indicador

CONTROLE SANITÁRIO
GESTÃO AMBIENTAL
SANEAMENTO BÁSICO

2022 2023 2024 2025 Total Geral 4.944.366,00 5.174.802,00 5.472.832,00 5.789.693,00 21.381.693,00 Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 2022 2023 2024 2025 Valor Geral 4.944.366,00 5.174.802,00 5.472.832,00 5.789.693,00 21.331.693,00



Anexo III - Relação de Programas

Page 13 of 18

Objetivo: Formular e definir aplese para implementação das diretires da Política Educacional do Municipio, integrando a Educação com outr as políticas municipais e com instituições da sociedade civil. Melhorair e assegurar a efetivação das políticas de educação e progra mas federás no émbres municipal.

Público Alvo: Todos os alunos da rede pública municipal e profissionais de educação pública

2022 2023 2024 2025 Total Geral 90.706.982.00 95.797.492.00 100.302.606.00 109.569.626.00 396.376.706.00
 2022
 2023
 2024
 2025
 Valor Geral

 84.948.666.00
 89.842.643.00
 93.720.590.0
 102.538.110.00
 370.849.981.00

 5.758.313.00
 6.158.4849.00
 6.582.047.00
 7.031.516.00
 25.526.725.00





Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0016 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Justificativa: DESENVOLVIMENTO SOCIA

Promover a gestifio da Secretaria Municipal de Seladie, com a struturação das seus recursos disponiveis para garantir que se se configure num processo dinâmico, eficiente, parápeiros e integração, atendendo a Policia do Sistema Onicio ce Saúde. Resal se configure num processo dinâmico funico ce Saúde Resal e a configure num actual de saúde de saúde de saúde de municipio, tenta de como estrateiga protintiria a efetivação das apôses de vigilizados, e o born acerta de profesionais especializados, e o born uso de serviços. Com profesionais especializados, e o born uso de serviços. Com profesionais especializados, e o born uso de serviços. Com profesionais especializados, e o born uso de serviços. Com profesionais especializados, e o born uso de serviços. Com profesionais especializados, e o born uso de serviços. Com profesionais especializados, e o born uso de serviços. Com profesionais especializados, e o born uso de serviços. Com profesionais especializados, e o born uso de serviços de serviços com profesionais especializados, e o born uso de serviços.

Público Alvo: Gestores e usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COBERTURA COM VACINA TETRAV	% Percentual	1	100	25,00	25.00	25.00	25.00
COBERTURA POPULACIONAL ESTI	W Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25.00
COBERTURA POPULACIONAL ESTI	W/W Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25,00
INDICE DE VACINAÇÃO EM MENOR	Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25.00
PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITA	% Percentual	1	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS	Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25.00
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS	9% Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25,00
PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES SE	% Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS EM MENO	% Percentual	1	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PROPORÇÃO DE OBITOS NAS INTE	Percentual	1	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	% Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25,00
PROPORÇÃO NASCIDOS VIVOS DE	% Percentual	1	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PROPORÇÃO NASCIDOS VIVOS DE	% Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25,00
PROPORÇÃO NASCIDOS VIVOS DE	% Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25.00
AXA DE MORTALIDADE INFANTIL	% Percentual	1	100	25,00	25,00	25,00	25.00
AXA DE MORTALIDADE MATERNA	% Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25,00
AXA DE MORTALIDADE NEONATAI	% Percentual	1	100	25,00	25,00	25,00	25,00
TAXA DE VACINAÇÃO DE 3º DOSE O	% Percentual	1	100	25,00	25,00	25,00	25.00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	49.834.182,00	48.132.303,00	50.799.798,50	65.465.757,75	214.232.041,25
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	42.328.339.00	41.080.273,00	43.269.528,50	57.397.488.75	184.075.629,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.505.843,00	7.052.030,00	7.530.270,00	8.068.269,00	30.156.412,00

Foxil SC Lida - Software



Anexo III - Relação de Programas

Page 15 of 18

Programa: 00	17 GESTAO DO SUAS
Justificativa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objetivo:	Coordenar e planejar as políticas da Assistência Social, visando a articulação dos programas, projetos, servi

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONTRATOS E CONVENIOS FINALIA	Z% Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25,00
INDICE DE EFICIÊNCIA NO ATENDIN	V% Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25,00
INDICE DE EXECUÇÃO DE PROJETI	C% Percentual	1	100	25.00	25,00	25.00	25,00
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ	Z% Percentual	1	100	25,00	25,00	25,00	25,00
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ	2% Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.885.639,00	3.029.920,00	3.181.415,00	3.340.485,00	12.437.459,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.528.910.00	2.655.355,00	2.788.122,00	2.927.528,00	10.899,915,00
A DESPESAS DE CAPITAL	356 729 00	374 565 00	393 293 00	412 957 00	1 537 544 00





Anexo III - Relação de Programas

Page 16 of 18

Programa: 001	8 DIVERSIDADE E IN							
Justificativa:	DESENVOLVIMENTO	SOCIAL						
Objetivo:	Estimular a inclusão so	cial e aprimorar as relações com	unitárias, garantind	o os direitos e deve	res de todas	as class	es e idades.	
Público Alvo:	Todos os municipes							
Indicador	Uni	lade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	20
ATENDIMENTO	%	Percentual	1	100	25,00	25.00	25.00	25
CAMPANHAS	%	Percentual	1	100	25,00	25,00	25,00	25
Valores do Progra	ama							
			2023	2024		2025	Total C	
		4.645.062,00	4.887.314,00	5.341.678,00	5.608.	759,00	20.482.81	3,00
Valores por Categ	goria							
	AS CORRENTES	2022 4.525.062,00	2023 4.761.314.00	2024 5.209.378,00	5.469.		Valor 0 19.965.59	9,00
4 DESPESA	AS DE CAPITAL	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.	914,00	517.21	4,00





.....

ma: 0019 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ÁS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS

Justificativa: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Combater o trabalho infantil e exploração sexual, orientar a prevenção do alocolismo e drogas e acompanhar as familias das crianç as e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

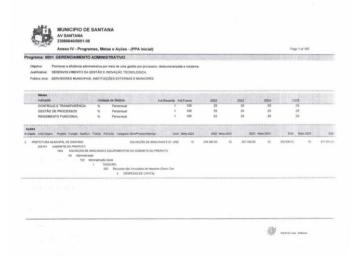
Público Alvo: Familias e individuos em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	202
ACOMPANHAMENTOS	%	Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25.0
ATENDIMENTO	%	Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25,0
REDUÇÃO DO TRABALHO INFA	ANTIIL%	Percentual	1	100	25,00	25,00	25.00	25,0
Valores do Programa								
Valores do Programa								
		1.844.997.00	1.954.245.00	2.034.136.00	2.135	2025	Total G 7.969.19	
		1.844.997,00	1.954.245,00	2.034.130,00	2.133.	012,00	7.909.19	0,00
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor G	Seral
3 DESPESAS CORRENTE	ES	1.719.997,00	1.822.995,00	1.896.324,00	1.991.	110,00	7.430.42	
	L	125.000.00	131.250.00	137.812.00		702.00	538.76	





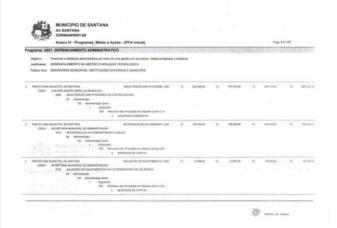






















































































MUNICIPIO DE SANTANA	
AV SANTANA 23066640/0001-08	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA inicial) Programa: 8009 SANTANA FORTE	Page 45 of 197
Objetivo: Estimular o desenvolvimento econômico, oferecendo um ambiente favoravel ao pequeto empre Justificativa: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	endedor, indistries e grandes empresas.
Páblico Alvo: Todos os agentes económicos do município	
2 THE PROPERTY AND ADMITS ASSESSMENT AND ADMITS ASSESSMENT ADMITS	12 50-000,00 12 52-300,00 12 55-100,00 12 67-84-01
1 TESCURIO . 500 Recursos de Vinculados de Impestra (Esaric Cen 4 DESPESAS DE CAPITAL.	
2 PREFETURA MARCEPAL DE SANTANA BOYRE SICKRETARIA MARKO DE GESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOLUTIÓN TIGIS - PLANO DE GESTÃO MODERNA DO PORTO DE SANTANA	12 1,900,000,00 12 1100,000,00 12 1210,000,00 12 1,331,000,00
26 Transporte 764 Transporte Heliovalio 5 TRANSPIRENTINES E CONVENIOS PEDERALS-VINIOLI	
30 Terms	12 50.00(200 12 55-01.00 12 60.014.00 12 67.611.00
621-109 GEORETARIA BLANC DE DESERVICI, VINENTO ECONÓMICO E BOLLOÁRIO 2073 GESTÃO E USO DE ESTRUTURAS DE ABASTICOMENTO DE Administração	
122 Antonomicals Grad 1 TESCURO 100 Requires the Vinciation on Imposting (Sweet Con 100 Requires the Vinciation on Imposting (Sweet Con 100 Staffeth As Continued in Imposting (Sweet Con 100 Staffeth As Continued in Imp	
э оручная соннутся	
	From \$1 Line - Software
	Doe
	No
MUNICIPIO DE SANTANA AV SANTANA 23066840/1001-08	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)	Page 41 of 107
Programa: 0009 SANTANA FORTE Objetive: Estimular o deservolvimento económico, ofierecendo um ambiente favorável ao pequeno empr	erndedor, indicitias e grandes empresas.
Justificativa: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO Público Ana: Todas os agentes económicos do municipio:	
2 PREFETURA MANIOPAL DESANTANA PROMOÇÃO E FOMENTO DO OI UNIO	12 66360,00 12 6641:00 12 6681:00 12 6761:01
2 MEDITURA MANDAL ELEMINA CONTROL MANDAL CONTROL CONTROL MANDAL CONTROL CONTROL MANDAL CONTROL	
TEICURO 1 TEICURO 100 Recursos não Vinculados de Impantes Gluero Cen 3 recursos anticomorphismo.	
2 PREFETURA MUNICIPAL DE SANTANA 107071 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SULCIPATO 107071 SECRETARIA MUNICIPE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SULCIPATO 107071 SECRETARIA MUNICIPATO 107071 SECRETARIA 107071 SECRETA	12 NG-291,00 12 166-217,00 12 204-838.00 12 223-333.00
2015 PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA TECNICA E ATMICIACES RUBINS. 20 Agricultus 600 Extenda Rucii	
1 TESCURIO. 500 Recursion dila Virrocitation del Impension (Cares Con 3 DISSPERAS CORREATES	
1 1900-Millor Marchane de Proposite (Branchon de Verdades de Proposite (Branchon de Verdades de Proposite (Branchon de Campana) (Bra	U 19802B U 198466 U 19785B U JAROS
1 SOURCE AND ANY VIOLENCE OF THE SOURCE OF T	Q INSIGNS Q NEMBER Q PRINCIP Q 284710.
The Minimum was the instance in injuries prince for a Conference of Conference in Injuries (Conference in Injuries Conference in Injury Conference	Q (NEWOOD Q NEWOOD Q 27434CD Q 254374D
2 INSTITUTE SECRETARIA MARCE DESCRIPTION OF THE SECRETARIA LANGUA DE LA CARRO DEL CARRO DE LA CARRO DE LA CARRO DEL CARRO DE LA CARRO DEL CARRO DEL CARRO DE LA CARRO DE LA CARRO DE LA CARRO DE LA CA	U 1994(28) U 19144(6 U 7597(2) V 2657(2)
The Management of Francisco Services on Se	U 1994(3) U 1884(M U 1793(3) U 3847(3)
The Manuscan de Visualiza de Ingressi (Manuscan de Visualiza de Ingressi (Manuscan de Visualiza de Ingressi (Manuscan de Visualiza de V	U 1994(28) U 19144(6 U 7597(2) V 2657(2)
2 PRETINA MACINA (S SAMPA) 2 PRETINA MACINA (S SAMPA) 3 PRETINA MACINA (S SAMPA) 3 PRETINA MACINA (S SAMPA) 4 PRETINA MACINA (S SAMPA) 5 PRETINA MACINA (S S	U 1994(28) U 19144(6 U 7597(2) V 2657(2)
2. MRETERIA MANUFA, EL SANCHA 2. MRETERIA MANUFA, EL SANCHA SINCI SI	U 1994(28) U 19144(6 U 7597(2) V 2657(2)
See The control of th	U 1994(28) U 19144(6 U 7597(2) V 2657(2)
2. MRETERIA MANUFA, EL SANCHA 2. MRETERIA MANUFA, EL SANCHA SINCI SI	U 1994230 U 1984466 U 2595450 V 2655155
See The control to Propose (Province on Propose	U 1694230 U 1654666 U 1654636 U 2654515.
See The control to Propose (Province on Propose	U 1994230 U 1984466 U 2595450 V 2655155















Noe





















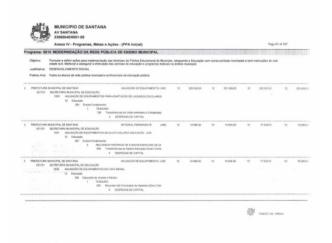










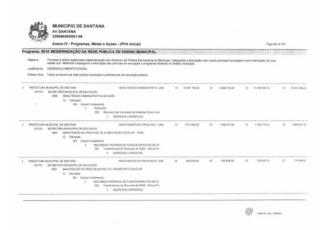




























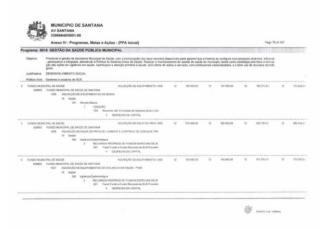


























Noe

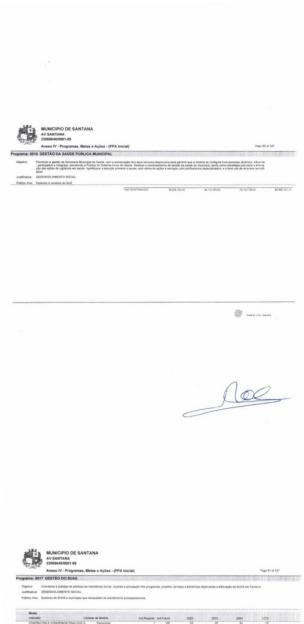
















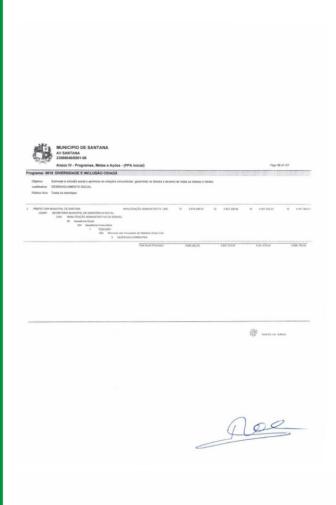






	Anexo IV - Program								Page 93	of 107	
Pn	ograma: 0018 DIVERSIDADE E INC	LUSÃO CIDADÃ									
	Objetivo: Estimular a inclusão social e a Justificativa: DESENVOLVIMENTO SOCIA		comunitárias, garantindo os direitos e deven	es de toda	s as classes e ida	des.					
	Público Alve: Todos os municipes										
		DE KUMLDADE RACIA soal salecia Comunicana 1 TESCURO 500 Recurso 3	s não Vinculados de Impendos (Exerc Con DESPESAS CORRENTES	12	88 174 00	12	10:562.00	12	97211.00	12	102-071.0
		SSISTENCIA SOCIAL S POLITICAS PUBLICAS Iosal estresia Comunitaria 1 TESQUIRO 500 Recursos 3	IMPLANTAÇÃO DAS POLITICAS LIND COLATIVENTICE - PPU LIND Vinciadas da Impessos (Exerc Con DESPESAS CORPENTES	12	221 530,00	12	232 5/5.00	12	344,201.00	12	266,413,0
	DB Assestrate Sc	SSISTÉNCIA SOCIAL, REITO DA MULHER SAN INM Mándia Comuntária I TESOURO 500 Recursor 3 I	PROMOÇÃO DO DIREITO DA MIL UNO ETAMENSE I não Vincularias de Imperior (Exercico) DERFEAS CORPENTES	12	254 000,00	12	266 700.00	12	280 621 00	12	264 606.6













	140	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)						Page 1	01 of 107	
Pr	ograma: 00	19 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ÁS CRIANÇAS, ADOLESCENT	ES E FAMÍLIAS	Selection	HU25 K	Translation of	EL CO	13 1981 27 10	AUUR	90 (10)
	Objetivo:	Combater o trabalho infantii e exploração sexual, orientar a prevenção do alcoolo de social	omo e drogas e acom	penhar as famili	ias das orienç	as e adolescentes	em situação	de vuineralt il da		
	Justificative	DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
	Público Alva:	Familias e individuos em situação de vulnerabilidade social								
3	FUNDO MUNI	PARE EL MESTREMON SOCIAL DE SINTÉRA. 200 NOVACION DE MESTREMON SOCIAL DE SINTÉRA. 200 NOVACION DE MESTREMON SOCIAL DE SINTÉRA. 201 NOVACION DE MESTREMON SOCIAL DE SINTÉRA. 301 Novacion DE MESTREMON SOCIAL DE SINTÉRA. 302 Novacion DE MESTREMON DE MESTREMON DE PRINCIPA DE L'ANDION DE L'ANDI	S DE DI			375.284,00 391753,00	12	375 148 00 504 737 00	12	100.00
		DISSIMATIFICAD O SERVICIO DE PROTECCIO E ESTECHABRICATO INTEGRAL DEI Assistance Consultativa 3 MERCINICIO PROPRIO DE PLACOS ESPECIAL 30 Transfermina de Recumento Professio DE PLACOS ESPECIAL 30 Transfermina de Recumento Professio DE PLACOS 3 DESPESAS CORRENTES 3 DESPESAS CORRENTES	S DE DI consi di							
3	000402	PAL DE ABBETTOCH BOOK. THEOROMANDER, CABSTINCH BOOK. DES MANUTENÇÃO DO PROCÍA JEST MANUTENÇÃO DO PROCÍAMA FARIAL ACQUIEDORA-CREAS MANUTENÇÃO DO PROCÍAMA FARIAL ACQUIEDORA-CREAS MANUTENÇÃO DO PROCIAMA FARIAL ACQUIEDORA-CREAS MANUTENÇÃO DO PROCÍAMA BOOK. A PROCIAMA CONTRACTOR CONTRACTOR 3 MICHAEL DO PROCÍAMA DE PROCIAMA DE PROCIEMA DE PROCIAMA DE PROCIEMA DE	S DE DI	125 000.0		131 250,50	12	137.812,03	12	144.70













N.	D	AV SANT 23066640	/0001-08							Page 1 of 11
- E	Z _(m)		- Sintese	das Aç	ões por F	unção e S	ubFunção - (F	PPA Inicial)		
Função:		gislativa								
SubFu	nção: 031	Ação I	Legislati	va						
Entidade	Programa	Unid.Orgam.		FonGrupo		Categoria	2022	2023	2024	202
1	0002	010101	2001	1	500	3	5.533.170.00	5.809.828.00	6.100.320,00	6.405.336,0
1	0002	010101	1001	1	500	4	22.100,00	23.205.00	24.365,00	25.583,0
					Total Su	bFunção:	5.555.270,00	5.833.033,00	6.124.685,00	6.430.919,0
					Total Fu	nção:	5.555.270.00	5.833.033.00	6.124.685.00	6.430.919.0
	Programa 0003	Unid.Orçam. 021201	ProjAtiv 2107		FonCódigo 500	Categoria 3	2022 3.300.000.00	2023 4.730.000,00	2024 5.203.000,00	5.723.300,0
					Total Su	bFunção:	3.300.000,00	4.730.000,00	5.203.000,00	5.723.300,0
					Total Fu	nção:	3.300.000,00	4.730.000,00	5.203.000,00	5.723.300,0
Função:	03 Es	sencial à J	ustiça							
SubFu	nção: 092	Repres	sentação	Judicia	el e Extraju	dicial				
Entidade	Programa	Unid.Orgam.	ProjAtiv	onGruno	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
2	0003	021201	2106	1	500	3	27.279,00	30.006,00	33.007,00	36.308,0
2	0003	021201	1047	1	500	4	62.990.00	69.289,00	76.217,00	83.839.0
2	0003	021201	2099	1	500	3	37.794,00	41.573,00	45.730,00	50.303,0
					Total Su	bFunção:	128.063,00	140.868,00	154.954,00	170.450,0
					Total Fu	nção:	128.063,00	140.868,00	154.954,00	170.450,0
Função:	04 Ac	lministraçã	0	STEEL VALUE	12000 200	MALIERE	A PROPERTY OF STREET	TO THE REAL PROPERTY.	RESERVED RESERVED	17 HE 8/11
SubFu	nção: 121	Planeja	amento	Orçam	ento					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	onGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
	0001	020701	1006	1	500	4	100.784.00	110.862.00	121,948.00	134 143 0
2										



N.		MUNICI AV SANT 23066640	TANA		ANA					Page 2 of 11
35	200	Anexo V	- Sintese	das Aç	ões por F	unção e S	SubFunção - (PPA Inicial)		ragerorri
Função:		dministraç								
SubFu	nção: 12	2 Admir	nistração	Geral						
Entidade	e Programa	Unid.Orgam	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
2	0001	021201	2009	1	500	3	35.262.00	38.788,00	42.667.00	46.933,0
2	0001	020901	2051	1	500	3	3.373.577,00	3.542.255,00	3.719.368,00	3.905.337,0
2	0001	021001	1050	1	500	4	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,0
2	0001	021001	2095	1	500	3	1.682.000,00	2.290.200,00	2.519.220,00	2.771.142,0
2	0001	021101	1034	1	500	4	19.249,00	20.211,00	21.222,00	22.283.0
2	0001	021101	2072	1	500	3	913.774,00	1.005.151,00	1.105.666,00	1,216,233,0
2	0001	021201	2105	1	500	3	1.535.392,00	1.688.931,00	1.857.824,00	2.043.606,0
2	0001	021201	2010	1	500	3	53.121,00	58.433,00	64.276,00	70.704,0
2	0001	020301	2006	1	500	3	524.066,00	576.472,00	634.119,00	697.531,0
2	0012	021001	2076	1	500	3	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,0
8	0001	021401	2131	1	500	3	761.343.00	799.410,00	839.380,00	881.349.0
2	0001	020201	2004	1	500	3	463.655,00	486.837,00	511.179,00	536.738,0
2	0001	020201	1004	1	500	4	40.263.00	44.289,00	48.718,00	53.590,0
2	0001	020101	2003	1	500	3	2.034.577,00	2.238.034,00	2.461.838,00	2.708.021,0
2	0001	020501	1018	1	500	4	12.598,00	13.857,00	15.243,00	16.767,0
2	0013	020701	2014	1	500	3	31.495.00	33.070,00	34.723,00	36.459,0
2	0013	020701	1025	1	500	4	54.171,00	59.588,00	65.546,00	72.101,0
2	0001	020501	1066	1	500	4	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,0
2	0001	020501	2017	1	500	3	1.151.940.00	1.209.537,00	1.270.014,00	1.333.515,0
2	0001	020501	2018	1	500	3	6.200.000,00	5.880.000,00	6.174.000,00	6.482.700,0
2	0001	020501	2019	1	500	3	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,0
2	0001	020501	2020	1	500	3	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,0
2		020701	2013	1	500	3	75.000,00	78.750,00	82.687,00	86.821,0
2	0009	021101	2073	1	500	3	50.392,00	55.431,00	60.974,00	67.071.0
2	0001	020701	1002	1	500	4	62.990,00	69.289,00	76.217,00	83.830.0
2	0013	020701	2015	1	500	3	62.990,00	69.289,00	76.217,00	83.838.0
2	0001	020701	2002	1	500	3	31.495,00	34.644,00	38.108.00	41.919,0
2	0001	020701	2005	1	500	3	62.990,00	69.289,00	76.217,00	83.839,0
2	0001	020501	1012	1	500	4	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,0
2	0001	020101	1003	1	500	4	239.362,00	251.330,00	263.896,00	277.091,0
) Named recomm	- Chillian			100000000000000000000000000000000000000		bFunção:	19.871.702,00	21.042.585,00	22.520.744,00	24.115.409,0
	nção: 123		nistração							
Entidade	e Programa	Unid.Orçam	ProjAtiv I	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
2	0005	021501	2029	1	500	3	302.268,00	332.494,00	365.744,00	402.318,0
2	0005	021501	2028	1	500	3	21.980,00	24.178,00	26.595.00	29.255.0
2	0005	021501	2027	1	500	3	18.480,00	20.328,00	22.648,00	24.912,0
2	0005	021501	2026	1	500	3	25.980.00	28.578,00	31.435,00	34.579,0
2	0005	021501	2031	1	500	3	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,0
2	0005	021501	2032	1	500	3	92.990.00	102.289.00	112.517,00	123.769,0
2	0005	021501	2033	1	500	3	92.990,00	102.289.00	112.517,00	123.769,0
2	0005	021501	2079	1	500	3	55.644,00	61.208,00	67.329,00	74.062.0
2	0005	021501	2030	1	500	3	78.086.00	85.894,00	94.484.00	103.932.0
2	0001	021501	2025	1	500	3	4.284.298,00	4.498.512,00	4.723.438,00	4.959.610,0
2	0001	021501	1079	1	500	4	888.000,00	932.400,00	979.020,00	1.027.971,0
2	0001	021501	1028	1	500	4	68.186,00	71.595,00	75.175,00	78.933.0
2	0005	021501	1048	1	500	4	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100.0
					Total Su	bFunção:	6.128.902,00	6.479.765,00	6.852.902,00	7.249.310,0



- 14	S. K.	MUNICI		SANT	ANA					
1	D	AV SANT 23066640								Page 3 of 11
	CHE	Anexo V	- Sintese	das Aç	ões por Fi	unção e s	SubFunção - (PPA Inicial)		
unção:	04 A	dministraçã	io					Second Second	DESIGNATION OF THE	
SubFu	ncão: 124	Contre	ole Intern	0						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv E	onGrupo	EonCódigo.	Catagoria	2022	2023	2024	202
2	0004	020301	2008	1	500	Categoria 3	113.774.00	125 151.00	137 666 00	151.433.00
2	0004	020301	2007	1	500	3	346.392.00	381.031.00	419.134.00	461.047.00
2	0004	020301	1005	1	500	4	24.431,00	26.874,00	29.561,00	32.517,00
					Total Su	bFunção:	484.597.00	533.056,00	586.361,00	644.997,00
SubFu	nção: 126	Norma	atização e	Fiscali	zação					
Entidade	Programa	Unid.Orgam.	ProjAtiv F	onGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0006	021401	1040	1	500	4	118.970,00	124.910.00	131.160,00	137.720,00
2	0012	021001	2104	1	500	3	60,000,00	66.000,00	72,600,00	79.860,00
2	0011	021001	2096	1	500	3	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
						bFunção:	238.970,00	256.910,00	276.360,00	297.440,00
	nção: 126		logia da l							
		Unid.Orgam.		onGrupo		Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	020501	2022	1	500	3	47.794.00	52.573,00	57.830,00	63.613,00
					Total Su	bFunção:	47.794,00	52.573,00	57.830.00	63.613,00
SubFu	nção: 127	Orden	amento 1	erritori	al					
Entidade	Programa	Unid.Orgam.	ProjAtiv F	onGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0012	021001	2101	1	500	3	85.196,00	89.456,00	93.929,00	98.625,00
					Total Su	bFunção:	85.196,00	89.456,00	93.929,00	98.625,00
SubFu	ncão: 131	Comu	nicação S	Social						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projetty E	onGrupo	EonCédias	Catogoria	2022	2023	2024	2025
2	0013	020701	2016	1	500	3	507.083.00	532.437,00	559.059,00	587.011,00
					Total Su	bFunção:	507.083,00	532.437,00	559.059,00	587.011,00
					Total Fu	nção:	29.109.117,00	30.906.141,00	33.058.480,00	35.378.830,00
unção:	06 Se	egurança P	ública							
SubFu	nção: 181	Policia	amento							
Entidade	Programa	Unid.Orgam.	ProjAtiv F	onGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0006	021401	2132	1	752	3	200.000,00	210.000,00	220.000,00	240.000,00
2	0001	020701	1039	1	500	4	50.392,00	55.431,00	60.974,00	67.071,00
2	0001	020501	2021	1	500	3	72.990.00	80.289,00	88.317.00	97.149,00
2	0001	020501	1063	1	500	4	12.598,00	13.857,00	15.243,00	16.767,00
2	0001	020701	2012	1	500	3	62.356,00	65.473,00	68.747,00	72.184,00
8	0006	021401	2133	1	752	3	276.560,00	304.216,00	334.637,00 228.653.00	368.101,00 251.519.00
8	0006	021401	2133	1	500	3	188.970,00	207.867,00	228.653,00	251.519,00
04119.75					Total Sui	bFunção:	863.866,00	937.133,00	1.016.571,00	1.112.791,00
SubFu	nção: 182	Defesa	Civil							
Entidade	Programa	Unid.Orçam.		onGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	020701	2023	1	500	3	74.954.00	82.449,00	90.694,00	99.763,00
					Total Sul	bFunção:	74.954,00	82.449,00	90.694,00	99.763,00



美	D	AV SANT 23066640 Anexo V	/0001-08		ões por Fu	ınção e S	ubFunção - (F	PPA Inicial)		Page 4 of 11
unção	06 Se	gurança P	ública	1910/19	at the last of				金属等	Correction of
SubFu	nção: 183	Inform	ação e l	nteligên	cia					
Entidad	e Programa	Unid.Orgam.	ProjAtiv I	FonGruno	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
8	0006	021401	1041	1	500	4	12.598.00	13.857.00	15.243.00	16.767.0
8	0006	021401	2132	1	500	3	136.360,00	143.178,00	150.336,00	157.853,0
					Total Sul	Função:	148.958,00	157.035,00	165.579,00	174.620,0
					Total Fur	nção:	1.087.778.00	1.176.617.00	1.272.844.00	1.387.174.0
2 2	0018 0018	Unid.Orçam. 020401 020401	2053 1059	1	500 500	3 4	162.980,00 70.000,00	171.129,00 73.500,00	179.685,00 77.175,00	188.669,0 81.033,0
					Total Sul	Função:	232 980 00	244 629 00	256 860 00	269 702 0
SubFu	nção: 242	Assist	ência ao	Portade	Total Sul	iência	232.980,00	244.629,00	256.860,00	269.702,0
		Assist Unid.Orçam. 020401	-		or de Defic	iência	232.980.00 2022 120.000.00	244.629,00 2023 126.000,00	256.860,00 2024 132.300,00	202
Entidad	e Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv I		FonCódigo	iência Categoria	2022	2023	2024	269.702,0 202 138.915,0 138.915,0
Entidad 2	e Programa	Unid.Orçam. 020401	ProjAtiv (2050	FonGrupo 1	FonCédigo 500	iência Categoria 3 oFunção:	2022 120.000,00	2023 126.000,00	2024 132.300,00	202 138.915,0
Entidad 2 SubFu	e Programa 0018 Inção: 243	Unid.Orçam. 020401	ProjAtiv i 2050 ência à 0	FonGrupo 1 Criança	FonCódigo 500 Total Sul e ao Adole	categoria 3 oFunção: escente	2022 120.000,00	2023 126.000,00	2024 132.300,00	202 138.915,0 138.915,0
Entidad 2 SubFu	e Programa 0018 Inção: 243	Unid.Orçam. 020401 Assist Unid.Orçam. 020402	ProjAtiv i 2050 ência à 0 ProjAtiv i 1071	FonGrupo Criança FonGrupo	FonCódigo 500 Total Sul e ao Adole FonCódigo 660	iência Categoria 3 DFunção: scente Categoria	2022 120.000,00 120.000,00 2022 5.000,00	2023 126.000,00 126.000,00 2023 5.250,00	2024 132.300,00 132.300,00 2024 5.512,00	202 138.915,0 138.915,0 202 5.788,0
SubFu Entidad	e Programa 0018 inção: 243 e Programa	Unid.Orçam. 020401 Assist Unid.Orçam. 020402 020402	ProjAtiv (2050 ência à (ProjAtiv (1071 2035	FonGrupo 1 Criança	FonCódigo 500 Total Sul e ao Adole FonCódigo 660 660	iência Categoria 3 DFunção: scente Categoria 4 3	2022 120.000,00 120.000,00 2022 5.000,00 340.271,00	2023 126.000,00 126.000,00 2023 5.250,00 375.284,00	2024 132.300,00 132.300,00 2024 5.512,00 375,148,00	202 138.915,0 138.915,0 202 5.788,0 393.906,0
SubFu Entidad 3 3 2	e Programa 0018 inção: 243 e Programa 0019	Unid.Orçam. 020401 Assist Unid.Orçam. 020402 020402 020401	ProjAtiv (2050 ência à (ProjAtiv (1071 2035 1054	FonGrupo Criança FonGrupo	FonCódigo 500 Total Sul e ao Adole FonCódigo 660 660 500	iência Categoria 3 Função: scente Categoria 4 3 4	2022 120.000,00 120.000,00 2022 5.000,00 340.271,00 100.000,00	2023 126.000,00 126.000,00 2023 5.250,00 375.284,00 105.000,00	2024 132.300,00 132.300,00 2024 5.512.00 375.148,00 110.250,00	202 138.915,0 138.915,0 202 5.788,0 393.906,0 115.762,0
SubFu Entidad 3 3 2 2	e Programa 0018 Inção: 243 e Programa 0019 0019 0019 0019	Unid.Orçam. 020401 Assist Unid.Orçam. 020402 020402 020401 020401	ProjAtiv (2050 ência à (ProjAtiv (1071 2035 1054 2046	FonGrupo Criança FonGrupo 3 1 1	FonCódigo 600 Total Sut e ao Adole FonCódigo 660 660 500	iência Categoria 3 Função: scente Categoria 4 3 4 3	2022 120.000,00 120.000,00 120.000,00 340.271,00 100.000,00 322.794,00	2023 126.000,00 126.000,00 2023 5.250,00 375.284,00 105.000,00 338.933,00	2924 132.300,00 132.300,00 2924 5.512.00 375.145.00 110.250.00 355.880,00	202 138.915,0 138.915,0 138.915,0 5.788,0 393.906,0 115.762,0 373.674,0
SubFu Entidad 3 3 2	e Programa 0018 inção: 243 e Programa 0019 0019 0019	Unid.Orçam. 020401 Assist Unid.Orçam. 020402 020402 020401	ProjAtiv (2050 ência à (ProjAtiv (1071 2035 1054	FonGrupo Criança FonGrupo	FonCódigo 500 Total Sul e ao Adole FonCódigo 660 660 500	iência Categoria 3 Função: scente Categoria 4 3 4	2022 120.000,00 120.000,00 2022 5.000,00 340.271,00 100.000,00	2023 126.000,00 126.000,00 2023 5.250,00 375.284,00 105.000,00	2024 132.300,00 132.300,00 2024 5.512.00 375.148,00 110.250,00	202 138.915,0 138.915,0 202 5.788,0 393.906,0



	6	MUNICI AV SANT 23066640	ANA							Page 5 of 11
F	The state of the s			e das Aç	öes por F	unção e s	SubFunção - (PPA Inicial)		
unção:		sistência \$								
	nção: 244			omunitá						
		Unid.Orçam.	ProjAtiv			Categoria	2022	2023	2024	20
3	0017	020402	1075	3	660	4	100.000,00	105.000,00	110.250.00	115.762
3	0017	020402	1052	3	660	4	152.000.00	159.600,00	167.580,00	175.959.
3	0017	020402	2041	3	660	3	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625.
3	0017	020402	2043	3	660	3	483.910,00	508.105,00	533.510.00	560,186,
3	0017	020402	1043	3	660	4	104.729,00	109.965,00	115.463.00	121.236,
2	0017	020401	2034	1	500	3	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,
3	0020	020402	2038	3	660	3	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,
3	0020	020402	1060	3	661	4	100.218,00	105.228,00	110.490,00	116.014,
2	0018	020401	2054	1	500	3	88.174,00	92.582,00	97.211,00	102.071,
3	0019	020402	1055	3	660	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,0
2	0020	020401	2058	1	500	3	120.000,00	126.000,00	132.300.00	138.915,0
2	0020	020401	2039	1	500	3	276.000,00	289.800,00	304.290,00	319.504,0
3	0019	020402	2143	3	660	3	85.000,00	89.250,00	93.712,00	98.398,
3	0019	020402	2049	3	660	3	541.932,00	568.028,00	597.480,00	627.354,0
3	0019	020402	2047	3	660	3	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,0
3	0019	020402	2037	3	660	3	125.000,00	131.250,00	137.812,00	144,703.0
3	0019	020402	2036	3	660	3	95.000,00	99.750,00	104.737.00	109.974.0
3	0017	020402	2044	3	660	3	857.000,00	899.850,00	944.842,00	992.084,0
3	0020	020402	2057	3	661	3	683.000,00	717.150,00	753.007.00	790.657,0
2	0018	020401	2144	1	500	3	3.616.408.00	3.807.228.00	4.207.589.00	4.417.969.0
2	0018	020401	2056	1	500	3	254.000.00	266.700.00	280.035.00	294.036.0
2	0018	020401	2055	1	500	3	221.500.00	232.575.00	244.203.00	256.413.0
2	0018	020401	2042	1	500	3	62.000.00	65.100.00	68.355.00	71.772.0
2	0018	020401	1074	1	500	4	50.000.00	52.500.00	55.125.00	57.881.0
3	0017	020402	2045	3	660	3	98.000.00	102.900.00	108.045.00	113,447.0
3	0020	020402	2141	3	669	3	42.609,00	44.739,00	46.975,00	49.324,0
					Total Su	bFunção:	9.526.480,00	10.011.800.00	10.723.436.00	11.259.604.0
					Total Fu	inção:	10.737.525.00	11.301.396.00	12.058.641.00	12.661.537.0
uncão:	09 Pre	evidência S	ocial	n 40/7-1/17	WINDS NOW	ALCOHOL:		WICHELER MAS	OCCUPATION AND ADDRESS.	
	căo: 271		ência B	sica						
		Unid.Orcam.			FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
10	0007	021301	1042	1	500	4	50,000,00	55,000.00	60.500.00	66.550.0
10	0007	021301	2128	1	500	3	1.018.997.00	1.069.947.00	1.123.444.00	1.179.616.0
10	0007	021302	2129	1	800	3	5.303.908,00	5.569.103,00	5.847.558,00	6.139.936,0
					Total Su	bFunção:	6.372.905,00	6.694.050,00	7.031.502,00	7.386.102,0
					Total Fu	make: -	6.372.905.00	6.694.050.00	7.031.502.00	7.386.102.0



j	1	AV SAN 2306664	TANA		ANA					
37	7				ões per E	uncão o S	SubFunção - (DDA Inicial)		Page 6 of 11
unção:	10 Sa	úde	- Sintes	e das Aç	oes por r	unção e a	oubrunção - (FFA Inicial)		
	nção: 301		ão Básic	ca						
		Unid.Organi	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódina	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0016	020602	2109	3	600	3	476.385.00	489.500.00	538.450.00	592 295 0
5	0016	020602	2088	1	500	3	580.460.00	609.480.00	639.960.00	671.950.00
5	0016	020602	2088	3	600	3	3.414.490.00	3.585.200,00	3.764.470,00	3.952.700,00
5	0016	020602	2108	1	500	3	7.277.820,00	5.541.711,00	5.818.796,00	6.109.736,00
5	0016	020602	2078	3	600	3	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.040,00
5	0016	020602	2110	1	500	3	436.543,00	458.370.00	481.288.00	505.353,01
5	0016	020602	2110	3	600	3	246.480.00	258.804,00	271.400,00	285.300,01
5	0016	020602	2111	1	500	3	90.000,00	94.900,00	99.500,00	104.600,00
5	0016	020602	2112	1	500	3	660.000,00	726.000,00	798.600,00	878.460,00
5	0016	020602	1013	1	708	4	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
5	0016	020602	2078	1 3	500 600	3	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00
5	0016	020602	2048	1	500	3	381.065,00	400.118,00	420.124,00 143.300.00	441.130,00
5	0016	020602	1068	3	601	4			143.300,00	150.000,00
5	0016	020602	1056	3	601	2	1.200.000,00	0,00 841,500,00	925.650.00	1.018.215.00
5	0016	020602	1035	1	500	2	150.000,00	157.500,00	165.370.00	173.600.00
5	0016	020602	1014	1	500	4	15.000.00	15.000.00	15.000.00	15.000,0
5	0016	020602	1013	3	621	4	150.000.00	160.000.00	170.000.00	200.000.00
5	0016	020602	1013	3	601	4	3.368.000.00	3.536.400.00	3.713.220.00	3.898.881.00
5	0016	020602	1013	3	600	4	109.843.00	115.330.00	121.100.00	127.150.00
5	0016	020602	2118	1	500	3	6.275.141.00	8.688.898.00	9.123.342.00	9.579.510.00
5	0016	020602	2118	3	600	3	1.161.000.00	1.219.050.00	1.280.002.00	1.344.002.0
5	0016	020602	2122	3	600	3	3.172.276.00	3.330.800.00	3.497.400.00	3.672.300.00
5	0016	020602	2125	1	500	3	250.600.00	263.130.00	276.200.00	290.100.00
5	0016	020602	2117	1	500	3	205.000,00	225.500,00	248.050,00	272.855,00
					Total Si	ıbFunção:	30.797.103,00	31.464.791,00	33.151.627,00	34.958.057,00
SubFu	nção: 302	Assis	tência H	lospitala	r e Ambul	latorial				
Entidade	Programa	Unid.Orgam	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0016	020602	2126	3	600	3	2.142.083,00	2.249.187,00	2.361.646,00	2.479.728,00
5	0016	020602	2126	1	500	3	190.000,00	199.500,00	209.470,00	220.000,00
5	0016	020602	1070	3	600	4	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
5	0016	020602	2127	3	600	3	3.845.822,00	473.000,00	520.300.00	572.330,00
5	0016	020602	1069	3	601	4	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
					Total St	ıbFunção:	6.927.905,00	3.746.687,00	3.998.916,00	4.270.308,00
SubFu	nção: 303	Supor	te Profil	ático e T	erapêutic	0				
		Unid.Orçam		FonGrupo		Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0016	020602	2121	1	500	3	362 250,00	398.475,00	438.322.50	482.154,75
5	0016	020602	2121	3	600	3	758.220,00	796.131,00	835.900,00 220.500.00	877.700,00 235.000.00
5	0016	020602	2121	3	621	3	200.000,00	210.000,00	220.500,00	
					Total St	ıbFunção:	1.320.470,00	1.404.606,00	1.494.722,50	1.594.854,75
	nção: 304	A A SHOP THE	ncia San							
		Unid.Orçam					2022	2023	2024	2025
5	0016	020602	1038	3	600	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
5	0016	020602	2115	3	621	3	50.000.00	52.500,00	55.100.00	57.800,00
5	0016	020602	2115	3	600	3	62.550,00	81.400,00	85.500,00 143.300.00	89.770,00 150.500.00
5	0016	020602	2115	1	500	-	130.000,00	136.500,00		
						bFunção:	257.550.00	285.400.00	298.900.00	313.070.00



45	100	AV SANT	ΑΝΑ								
1	10	23066640		3						Page 7 of 1	
35	100	Anexo V - Sintese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)									
unção:	10 Sa	iúde								BUT THE	
SubFu	nção: 305	Vigilâ	ncia Epid	temiológ	ica						
Entidade	e Programa	Unid.Orgam	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	20	
5	0016	020602	1037	3	601	4	130.000.00	143.000,00	157.300.00	173.030	
5	0016	020602	2113	3	600	3	775.070.00	813.823.00	854.514,00	897.240	
5	0016	020602	1036	3	601	4	518.000,00	569.800,00	626.780,00	689.458	
5	0016	020602	2114	3	600	3	1.133.680,00	1.190.364,00	1.249.800,00	13.123.700	
5	0016	020602	1057	3	601	4	135.000.00	148.500,00	163.350,00	179.685	
5	0016	020602	2120	3	600	3	260.000.00	407.000,00	447.700,00	492.470	
5	0016	020602	2116	3	621	3	460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.500	
5	0016	020602	2116	3	602	3	3.831.034.00	4.022.585,00	4.223.714,00	4.434.900	
5	0016	020602	2116	3	600	3	2.122.930,00	2.229.076,00	2.340.530,00	2.457.556	
5	0016	020602	2116	1	500	3	232.830.00	244.471,00	256.695,00	269.529	
5	0016	020602	2113	1	500	3	400.000.00	420.000,00	441.000,00	463.000	
5	0016	020602	2113	3	621	3	340.000,00	357.000,00	374.800,00	393.500	
5	0016	020602	2114	1	500	3	192.610,00	202.200,00	212.300,00	222.900	
					Total Su	bFunção:	10.531.154,00	11.230.819,00	11.855.633,00	24.329.468	
					Total Fu	ncão:	49.834.182.00	48.132.303.00	50.799.798.50	65.465.757	
	nção: 361		o Fundai								
SubFu	nção: 361 Programa	Ensine Unid.Orçam	ProjAtiv				2022	2023	2024		
SubFu Entidade	nção: 361 Programa 0015	Ensine Unid.Orçam 021701	ProjAtiv 1009	FonGrupo 1	708	4	380.000.00	400.000,00	420.000,00	440.000	
SubFu Entidade 2 2	nção: 361 Programa 0015 0015	Ensine Unid.Orçam 021701 021701	1009 2062	FonGrupo 1 3	708 551	4 3	380.000.00 547.599,00	400.000,00 602.358,00	420.000,00 662.594,00	440.000 728.854	
SubFu Entidade 2 2 6	nção: 361 Programa 0015 0015 0015	Ensine Unid.Orçam 021701 021701 021702	1009 2062 1009	FonGrupo 1 3 3	708 551 540	4 3 4	380.000.00 547.599,00 582.771,00	400.000,00 602.358,00 611.900,00	420.000,00 662.594,00 642.500,00	440.000 728.854 674.600	
SubFu Entidade 2 2 6 2	nção: 361 Programa 0015 0015 0015 0015	Ensine Unid.Orçam 021701 021701 021702 021701	1009 2062 1009 2080	FonGrupo 1 3 3	708 551 540 500	4 3 4 3	380.000.00 547.599,00 582.771,00 168.989,00	400.000,00 602.358,00 611.900,00 185.887,00	420.000,00 662.594,00 642.500,00 204.476,00	440.000 728.854 674.600 224.924	
SubFu Entidade 2 2 6 2 2	nção: 361 e Programa 0015 0015 0015 0015 0015	Ensine Unid.Orçam 021701 021701 021702 021701 021701	1009 2062 1009 2080 1061	FonGrupo 1 3 3 1	708 551 540 500 500	4 3 4 3 4	380.000.00 547.599.00 582.771,00 168.989,00 6.299,00	400.000,00 602.358,00 611.900,00 185.887,00 6.928,00	420.000,00 662.594,00 642.500,00 204.476,00 7.621,00	440.000 728.854 674.600 224.924 8.383	
SubFu Entidade 2 2 6 2 2 2 2	nção: 361 e Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015	Ensine Unid.Orçam 021701 021701 021702 021701 021701 021701	1009 2062 1009 2080 1061 2063	FonGrupo 1 3 3 1 1 1 3	708 551 540 500 500 550	4 3 4 3 4 3	380.000.00 547.599.00 582.771,00 168.989.00 6.299.00 552.081.00	400.000,00 602.358,00 611.900,00 185.887,00 6.928,00 607.289,00	420.000,00 662.594,00 642.500,00 204.476,00 7.621,00 668.018,00	440.000 728.854 674.600 224.924 8.383 734.819	
SubFu Entidade 2 2 6 2 2 2 2 2 2	nção: 361 e Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015	Ensine Unid.Orçam 021701 021701 021702 021701 021701 021701 021701	1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031	FonGrupo 1 3 3 1 1 3 3 3	708 551 540 500 500 550 550	4 3 4 3 4 3	380.000.00 547.599.00 582.771,00 168.989.00 6.299.00 552.081.00 14.486.00	400.000,00 602.358,00 611.900,00 185.887,00 6.928,00 607.289,00 15.934,00	420.000,00 662.594,00 642.500,00 204.476,00 7.621,00 668.018,00 17.528,00	440.000 728.854 674.600 224.924 8.363 734.819	
SubFu Entidade 2 2 6 6 2 2 2 2 2 2	nção: 361 e Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015	Ensine Unid.Orçam 021701 021701 021702 021701 021701 021701 021701 021701	1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061	FonGrupo 1 3 3 1 1 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	708 551 540 500 500 550 550 553	4 3 4 3 4 3 4 3	380.000.00 547.599.00 582.771.00 168.989.00 6.299.00 552.081.00 14.485.00 582.644.00	400.000,00 602.358,00 611.900,00 185.887,00 6.928,00 607.289,00 15.934,00 640.908,00	420.000,00 662.594,00 642.500,00 204.476,00 7.621,00 668.018,00 17.528,00 704.999,00	440.000 728.854 674.600 224.924 8.363 734.819 19.280 775.499	
SubFu Entidade 2 2 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	nção: 361 e Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 001	Ensine Unid.Orçam 021701 021701 021702 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701	1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061 2060	FonGrupo 1 3 3 1 1 3 3 3 3 3 3 3 3	708 551 540 500 500 550 550 553 552	4 3 4 3 4 3 4 3	380.000.00 547.599.00 582.771,00 168.989.00 6.299.00 552.081.00 14.485.00 1.271.992.00	400.000,00 602.358,00 611.900,00 185.887,00 6.928,00 607.289,00 15.934,00 640.908,00 1.399.191,00	420.000,00 662.594,00 642.500,00 204.476,00 7.621,00 668.018,00 17.528,00 704.996,00 1.539,110,00	440.000 728.854 674.600 224.924 8.383 734.819 19.280 775.499 1.693.021	
SubFu Entidade 2 2 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	nção: 361 e Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 001	Ensine Unid.Orçam 021701 021702 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701	1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061 2060 2059	FonGrupo 1 3 3 1 1 3 3 1 1 1 3 3 1 1	708 551 540 500 500 550 550 553 552 500	4 3 4 3 4 3 4 3 3 3	380.000.00 547.599.00 582.771,00 168.989,00 6.299.00 552.081,00 14.485,00 582.644,00 1.271,992.00	400.000,00 602.358,00 611.900,00 185.887,00 6.928,00 607.289,00 15.934,00 640.908,00 13.99,191,00	420.000,00 662.594,00 642.500,00 204.476,00 7.621,00 668.018,00 17.528,00 704.999,00 1.539,110,00 14.582,942,00	440.000 728.854 674.600 224.924 8.363 734.819 19.280 775.499 1.693.021	
SubFu Entidade 2 2 6 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	nção: 361 Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015	Ensine Unid.Orgam 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701	ProjAtiv 1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061 2060 2059 1065	FonGrupo 1 3 3 1 1 3 3 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	708 551 540 500 500 550 550 553 552 500 500	4 3 4 3 4 3 4 3 4	380.000.00 547.599.00 582.771,00 168.989.00 6.299.00 552.081.00 582.644.00 1.271.992.00 80.200.00	400 000,00 602 358,00 611,900,00 185,887,00 6,928,00 607,289,00 15,934,00 640,908,00 1,399,191,00 13,888,516,00 84,200,00	420.000,00 662.594,00 642.500,00 204.476,00 7.621,00 688.018,00 17.528,00 704.999,00 1.539,110,00 88,400,00	440.000 728.854 674.600 224.924 8.363 734.819 19.280 775.499 1.693.021 15.312.089 92.800	
SubFu Entidade 2 2 6 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	nção: 361 Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 001	Ensine Unid.Orçam 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701	ProjAtiv 1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061 2060 2059 1065 1076	FonGrupo 1 3 3 1 1 3 3 3 1 1 3 3 1 1 3 3 3 1 1 1 3	708 551 540 500 500 550 550 553 552 500 500 553	4 3 4 3 4 3 4 3 4 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	380.000.00 547.599.00 582.771,00 168.989.00 6.299.00 552.081,00 14.486,00 582.644,00 1.271.992.00 13.227.159.00 80.200.00	400 000,00 602 358,00 611,900,00 185,887,00 6.928,00 607,289,00 607,289,00 15,934,00 640,908,00 1,399,191,00 13,888,516,00 84,200,00 55,000,00	420.000,00 662.594,00 642.500,00 204.476,00 7.621,00 668.018.00 17.528.00 704.999.00 1.539.110,00 14.582.942,00 68.400,00 60.500,00	440.000 728.854 674.800 224.924 8.383 734.819 19.280 775.499 1.693.021 15.312.089 92.800 66.550	
SubFu Entidade 2 2 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	nção: 361 p Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 001	Ensine Unid.Orçam 021701 021701 021702 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701	ProjAtiv 1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061 2060 2059 1065 1076 1065	FonGrupo 1 3 3 1 1 3 3 1 1 3 3 1 1	708 551 540 500 500 550 550 553 552 500 500 503	4 3 4 3 4 3 3 4 4 4 4 4 4 4	380.000.00 547.599.00 582.771.00 168.989.00 6.299.00 552.081.00 14.486.00 582.644.00 1.271.992.00 13.227.159.00 80.200.00 50.000.00	400 000,00 602,358,00 611,900,00 185,887,00 6.928,00 07,289,00 15,934,00 640,908,00 13,99,191,00 13,888,516,00 84,200,00 55,000,00	420.000.00 662.594.00 642.500.00 204.476,00 7.621.00 688.018.00 17.528.00 704.999.00 1.539.110.00 14.582.942.00 88.400.00 60.500.00	440.000 728.854 674.600 224.924 8.363 734.818 19.280 775.499 1.693.021 15.312.088 92.800 66.550	
SubFu Entidade 2 2 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	nção: 361 e Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 001	Ensine Unid.Orçam 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701	ProjAtiv 1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061 2060 2059 1065 1076 1065 2066	FonGrupo 1 3 3 1 1 3 3 1 1 3 3 1 1	708 551 540 500 500 550 550 553 552 500 500 553 708	4 3 4 3 4 3 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 3	380.000.00 547.599.00 582.771.00 168.989.00 6.299.00 552.081.00 14.485.00 1.271.992.00 13.227.159.00 80.200.00 50.000.00 23.020.000.00	400.000.00 602.358.00 611.900.00 185.887.00 6.928.00 607.289.00 15.934.00 13.99.191.00 13.888.516.00 55.000.00 160.000.00 24.171.000.00	420.000.00 662.594.00 642.500.00 204.476.00 7.621.00 688.018.00 17.528.00 17.528.00 1.539.110.00 14.582.942.00 68.400.00 60.500.00 1770.000.00	440.000 728.854 674.600 224.924 8.363 734.819 19.280 775.499 1.693.021 15.312.089 92.800 66.550 170.000 26.646.527	
SubFu Entidade 2 2 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 6 6 6 6 6	nção: 361 Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015	Ensine Unid.Orçam 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701	ProjAtiv 1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061 2060 2059 1065 1076 1065 2066 2070	FonGrupo 1 3 3 1 1 3 3 1 1 3 3 3 1 1 1 3 3 3 3	708 551 540 500 500 550 553 552 500 500 553 708 540	4 3 4 3 4 3 3 4 4 4 4 4 3 3 3	380,000,00 547,599,00 582,771,00 168,989,00 6,299,00 14,485,00 582,081,00 12,71,992,00 13,227,159,00 80,200,00 50,000,00 150,000,00 7,584,883,00	400 000,00 602,358,00 611,900,00 185,887,00 697,289,00 15,934,00 640,908,00 13,991,911,00 13,898,516,00 84,200,00 160,000,00 24,171,000,00 8,079,627,00	420,000,00 662,594,00 204,476,00 7,621,00 688,018,00 17,528,00 70,498,00 1,599,110,00 14,582,942,00 88,400,00 100,000,00 25,379,550,00 8433,608,00	440.000 728.854 674.600 224.924 8.363 734.819 19.280 775.499 1.693.021 15.312.089 92.800 66.550 170.000 26.648.527 8.907.788	
SubFu Entidade 2 2 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	nção: 361 a Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 001	Ensine Unid.Orçam 021701	ProjAth 1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061 2060 2059 1065 1076 1065 2066 2070 1009	FonGrupo 1 3 3 3 1 1 3 3 3 1 1 1 3 3 3 3 5 5	708 551 540 500 500 550 553 552 500 500 553 708 540 540 700	4 3 4 3 4 3 3 3 4 4 4 3 3 4 4 4 3 4 4 4 3 4	380.000.00 547.599.00 582.771.00 188.989.00 6 299.00 552.081.00 14.485.00 1.271.992.00 13.227.159.00 50.000.00 50.000.00 150.000.00 23.020.000.00 7.694.883.00	400 000,00 602 358,00 611,900,00 185,887,00 6,928,00 15,934,00 13,99,191,00 13,888,516,00 55,000,00 160,000,00 24,171,000,00 8,079,627,00	420,000,00 662,594,00 204,476,00 7,621,00 688,018,00 17,528,00 1,539,110,00 14,582,942,00 60,500,00 170,000,00 25,379,550,00 8,483,808,00 2,420,000,00	440.000 728.854 674.600 224.924 8.383 734.818 19.280 775.499 92.800 66.550 170.000 26.646.527 8.907.788 2.662.000	
SubFu Entidade 2 2 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 6 6 6 6 6	nção: 361 Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015	Ensine Unid.Orçam 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701	ProjAtiv 1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061 2060 2059 1065 1076 1065 2066 2070	FonGrupo 1 3 3 1 1 3 3 1 1 3 3 3 1 1 1 3 3 3 3	708 551 540 500 500 550 553 552 500 500 553 708 540	4 3 4 3 4 3 3 4 4 4 4 4 3 3 3	380,000,00 547,599,00 582,771,00 168,989,00 6,299,00 14,485,00 582,081,00 12,71,992,00 13,227,159,00 80,200,00 50,000,00 150,000,00 7,584,883,00	400 000,00 602,358,00 611,900,00 185,887,00 697,289,00 15,934,00 640,908,00 13,991,911,00 13,898,516,00 84,200,00 160,000,00 24,171,000,00 8,079,627,00	420,000,00 662,594,00 204,476,00 7,621,00 688,018,00 17,528,00 70,498,00 1,599,110,00 14,582,942,00 88,400,00 100,000,00 25,379,550,00 8433,608,00	440,000 728,854 674,600 224,924 8,383 734,819 19,280 775,499 1,693,021 15,312,089 92,800 66,550 170,000 26,648,527 8,907,788 2,662,000 246,570	
SubFu Entidade 2 2 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 6 6 6 6 6 6 6	nção: 361 » Programa 0015	Ensine Unid.Orçam 021701	ProjAtiv 1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061 2069 1065 1076 2066 2070 1009 1029	FonGrupo 1 3 3 1 1 1 3 3 3 3 1 1 1 3 3 3 3 5 5 3 3	708 551 640 500 500 550 550 553 552 500 553 708 540 540 708	4 3 4 3 4 3 3 4 4 4 4 3 3 4 4 4 4	380,000,00 547,559,00 582,771,00 188,969,00 522,081,00 54,486,00 582,644,00 13,227,159,00 80,200,00 50,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00	400,000,00 602,338,00 611,900,00 185,887,00 607,289,00 607,289,00 15,934,00 64,908,00 13,993,191,00 13,898,516,00 84,200,00 160,000,00 160,000,00 160,000,00 160,000,00 17,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00	420,000,00 662,594,00 642,500,00 204,476,00 7,621,00 688,018,00 704,999,00 11,539,110,00 14,582,942,00 88,400,00 60,500,00 170,000,00 170,000,00 25,379,550,00 8,483,608,00 2420,000,00 244,830,00 242,000,00	440.000 728.854 674.800 224.924 8.383 734.819 19.280 775.499 1.693.021 15.312.085 92.800 66.550 170.000 26.648.527 8.907.788 2.662.000 246.570 255.000	
SubFu Entidade 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	nção: 361 » Programa 0015	Ensinu Unid. Oream 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021702 021702 021702 021701	ProjAtiv 1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061 2069 1065 1076 2066 2070 1009 1029	FonGrupo 1 3 3 1 1 1 3 3 3 3 1 1 1 3 3 3 3 1 1 1 3 3 3 3 1 1 1 3 3 3 5 5 3 3 1 1	708 551 540 500 500 550 553 552 500 500 553 708 540 540 700	4 3 4 3 4 3 3 4 4 4 4 3 3 4 4 4 4	380,000,00 547,599,00 582,771,00 188,989,00 582,081,00 582,644,00 1,271,992,00 80,200,00 50,000,00 150,000,00 23,020,000,00 7,694,883,00 2,000,00 7,694,883,00 2,000,00 213,000,000,00	400 000.00 602 338.00 611 900.00 185.887.00 67 289.00 67 289.00 15.934.00 640.908.00 13.981.516.00 84.200.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 17.000.00 18.079 627.00 22.05.00.00 223.650.00	420,000,00 662,594,00 642,500,00 204,476,00 7,621,00 688,018,00 704,999,00 11,528,00 14,582,942,00 88,400,00 170,000,00 25,379,550,00 5,379,550,00 8,483,608,00 24,20,000,00 234,830,00	440.000 728.854 674.800 224.924 8.383 734.819 19.280 775.499 1.693.021 15.312.085 92.800 66.550 170.000 26.648.527 8.907.788 2.662.000 246.570 255.000	
SubFu Entidade 2 2 6 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 6 6 6 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 3 6 6 6 6	nção: 361 Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 001	Ensine Unid. Oream 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021702 021702 021702 021701 021702 021701	ProjAtiv 1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061 2060 2059 1076 1065 2070 1009 1029 1029	FonGrupo 1 3 3 1 1 1 3 3 3 3 1 1 1 3 3 3 3 1 1 1 3 3 3 5 5 3 1 1 1 1	708 551 540 500 550 550 550 553 553 562 500 600 553 708 540 700 540 Total Sul	4 3 4 3 4 3 3 3 4 4 4 4 3 3 3 4 4 4 4 4	380,000,00 547,559,00 582,771,00 188,969,00 522,081,00 54,486,00 582,644,00 13,227,159,00 80,200,00 50,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00	400,000,00 602,338,00 611,900,00 185,887,00 607,289,00 607,289,00 15,934,00 64,908,00 13,993,191,00 13,898,516,00 84,200,00 160,000,00 160,000,00 160,000,00 160,000,00 17,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00 180,000,00	420,000,00 662,594,00 642,500,00 204,476,00 7,621,00 688,018,00 704,999,00 11,539,110,00 14,582,942,00 88,400,00 60,500,00 170,000,00 170,000,00 25,379,550,00 8,483,608,00 2420,000,00 244,830,00 242,000,00	440.000 728.854 674.800 224.924 8.363 734.818 19.280 775.400 66.555 170.000 28.907.788 2.602.000 245.770 255.000	
SubFu Entidade 2 2 2 6 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	nção: 361 Programa 0015	Ensine Unid. Oream 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021702 021702 021702 021702 021702 021702 021701 Unid. Oream	ProjAtiv 1009 2062 1009 2080 2080 1061 2063 1031 2061 2060 2059 1065 1076 2066 2070 1009 1029 1029 Description Descripti	FonGrupo 1 3 3 1 1 1 3 3 3 3 1 1 1 3 3 3 3 1 1 1 3 3 3 5 5 3 1 1 1 1	708 551 540 500 550 550 550 553 553 562 500 600 553 708 540 700 540 Total Sul	4 3 4 3 4 3 3 3 4 4 4 4 3 3 3 4 4 4 4 4	380.000.00 547.599.00 542.771.00 188.988.00 522.081.00 522.081.00 522.644.00 13.227.159.00 50.000.00 50.000.00 23.020.000.00 7.694.883.00 213.000.00 213.000.00 213.000.00 213.000.00 213.000.00	400 000.00 602 358.00 611 900.00 158.867.00 6 928.00 607 289.00 15.934.00 13.99.191.00 13.888.516.00 44.200.00 15.000.00 16.000.00 24.171.000.00 22.100.000.00 23.650.00 23.650.00 53.563.388.00	420,000,000 692,594,000 692,594,000 692,594,000 7,621,000 7,621,000 17,528,000 704,996,000 1,539,110,000 14,582,942,000 16,500,000 170,000,000 170,000,000 2348,350,000 2348,350,000 2348,350,000 2348,350,000 65,528,676,00	440,000 748,854 674,800 224,924 8,383 734,819 19,280 775,499 11,693,021 15,312,089 92,800 66,550 26,646,527 2,562,000 246,570 255,000	
SubFu Entidade 2 2 6 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 6 6 6 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 3 6 6 6 6	nção: 361 Programa 0015 0015 0015 0015 0015 0015 0015 001	Ensine Unid. Oream 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021701 021702 021702 021702 021701 021702 021701	ProjAtiv 1009 2062 1009 2080 1061 2063 1031 2061 2060 2059 1076 1065 2070 1009 1029 1029	FonGrupo 1 3 3 1 1 1 3 3 3 3 1 1 1 3 3 3 3 1 1 1 3 3 3 5 5 3 1 1 1 1	708 551 640 500 550 550 550 550 550 550 500 500 5	4 3 4 3 4 3 3 3 4 4 4 4 3 3 3 4 4 4 4 4	380.000.00 547.599.00 582.771.00 188.989.00 6 299.00 592.081.00 592.081.00 592.081.00 80.200.00 50.000.00 23.020.000.00 23.020.000.00 23.000.00 23.000.00 23.000.00 23.000.00 23.000.00 23.000.00 23.000.00 23.000.00 23.000.00	400 000.00 602.386.00 611.900.00 185.887.00 69.28.00 607.289.00 15.934.00 40.908.00 13.99.191.00 13.888.516.00 55.000.00 24.171.000.00 2.20.000.00 23.550.00.00 23.550.00.00 23.550.00.00 23.550.00.00 23.550.00.00 23.550.00	420.000.00 692.594.00 692.594.00 204.476.00 7.621.00 688.018.00 17.528.00 17.528.00 14.592.942.00 88.490.00 80.590.00 170.000.00 25.379.550.00 242.000.00 244.830.00 242.000.00	440,000 728,854 674,800 224,924 24,924 24,924 24,924 24,924 24,924 24,924 24,924 24,924 24,924 25,926 26,655 26,650 26,660,704 26,570 255,000 25,660,704	



	2.00	Anewatt	Olat-	o doo *-	Ann nor =	unnän -	Pub Funetic C	DDA Inlala"		Page 8 of 1
Funcão:	2000	iucacão	- Sintes	e das Aç	oes por F	unção e a	SubFunção - (PPA Inicial)	DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE	INCHES DE LA CONTRACTOR D
	ncāo: 365		ção Inf	antil						
		Unid.Orçam. 021701	1023	FonGrupo	FonCódigo 708	Categoria	2022 36.000.00	2023	2024	20
2 2	0015 0015	021701	1023		708	4	84.000,00	38.000,00 88.000,00	40.000,00 93.000.00	45.000. 97.000.
2	0015	021701	1021	1	500	4	714.348.00	750.060.00	787.500.00	826.900
2	0015	021701	1020	1	708	4	86.000.00	90.000.00	95.000.00	100.000
2	0015	021701	1020	1	500	4	813.267,00	853.930,00	896.600,00	941.400.
6	0015	021702	2093	3	540	3	1.330.380,00	1.396.900,00	1.466.740,00	1.540.080,
6	0015	021702	1023	3	540	4	35.000,00	36.750,00	38.580,00	40.500,
6	0015	021702	2083	3	540	3	1.934.590,00	2.031.320,00	2.132.890,00	2.240.000.
6	0015	021702	2071	3	540	3	9.397.717,00	9.603.100,00	9.733.260,00	10.459.920,
6	0015	021702	1077	3	540 540	3	13.665.858,00	15.129.172.00	16.745.652,00	20.764.196,
6 2	0015	021702	1077	1	708	4	42.662,00	44.790,00 46.000.00	47.030,00 49.000.00	49.380,
6	0015	021702	1021	3	540	2	81.000.00	85.050.00	89.300.00	93.800.
6	0015	021702	1020	3	540	4	83.000.00	87.150.00	91.500.00	96.080.
0	0013	OLITOL	1020	Ů.				07.130,00	91.000,00	30.000,0
					Total Su	bFunção:	28.347.822,00	30.280.222,00	32.306.052,00	37.344.256,0
SubFu	nção: 366	Educa	ção de	Jovens e	Adultos					
Entidade	Programa	Unid.Orgam.	ProlAtiv	FonGruno	FonCádina	Catenoria	2022	2023	2024	202
2	0015	021701	1032	rondrupo	500	Categoria	14.486.00	15.934,00	17.528.00	19.280.0
6	0015	021702	2068	3	540	3	6.714.626.00	6.714.626.00	5.704.697.00	6.275.167.
2	0015	021701	2064	1	500	3	70.742,00	77.816,00	85.597,00	94.157,0
					Total Su	bFunção:	6.799.854.00	6.808.376.00	5.807.822.00	6.388.604.0
SubFu	ncão: 367	Educa	cão Es	nocial	Total ou	or unção.	0.700.004,00	0.000.370,00	0.007.022,00	0.300.004,0
		Unid.Orçam.				0-1	2022	2023	2024	202
6	0015	021702	2069	3	540	Categoria 3	4.664.924,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,0
					Total Su	bFunção:	4.664.924.00	5.000.000.00	5.500.000.00	6.000.000.0
					Total Fu	nção:	90.706.982.00	95.797.492,00	100.302.606,00	109.569.626.0
Função:	13 Ct	Iltura	SASSES.	100 120 200	20 185 F. S.	A Duston	AL SPECIAL DESIGNATION OF	(- 10 t - 10 t 4 m)	MANAGER STREET, SAL	The July Service
SubFu	nção: 391	Patrim	ônio H	stórico,	Artístico e	Arqueol	ógico			
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	20:
9	0010	021601	2136	1	500	3	25.196.00	27.715.00	30.487.00	33.535.0
9	0010	021601	1064	1	500	4	12.598,00	13.227,00	13.889,00	14.583,0
					Total Su		07.70.00	10.010.00	11070 00	10.110.1
	ota in sensension		n-culumnon		Total Sul	bFunção:	37.794,00	40.942.00	44.376.00	48.118,0
SubFu	nção: 392	Difusă	o Cultu	ral						
Entidade	Programa	Unid.Orgam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
9	0010	021601	2138	1	500	3	37.794.00	41,573,00	45.730.00	50.303,0
9	0010	021601	2139	1	500	3	75.196,00	82.715,00	90.986,00	100.085,0
9	0010	021601	1062	1	500	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,0
9	0010	021601	2135	1	500	3	245.995,00	270.594,00	297.653,00	327.419,0
					Total Sul	bFunção:	368.985,00	404.882,00	444.369,00	487.807,0
					Total Fur	nção:	406.779,00	445.824,00	488.745,00	535.925,0
Funcão:	15 Ur	banismo	1923697	ALDYAL			THE RESERVE		CHICAGO STATE	

Panismo Infra-E Unid. Orçam (2000) (2	TANA D/0001-08 - Sintese Estrutura D/0001-08 - Sintese Estrutura D/001-08 D	Urbana FonGrupo 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FonCodigo FonCodigo	Categoria 4 4 4 3 4 4 3 3 4 4 4 3 3 5 Função:	SubFunção - (2022 1.514.00.30 4.274.00.30 691123.00 691123.00 691923.00 114.396.00 69.400.00.00 17.744.00 69.500.00 37.774.00 485.985.00 583.760.00 23.010.358.00 69.200.00 69.200.00 10.200.00 10.200.00 10.200.00 10.200.00	2.32.700.00 4.354.700.00 726.5679.00 213.802.00 213.802.00 213.802.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.800.000.00 6.800.000.00 25.441.654.00 25.441.654.00 25.441.654.00 25.441.654.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00	2,440,935,00 761,983,00 761,983,00 93,446,00 235,182,90 7500,000,00 245,000,00 245,000,00 245,000,00 246,00 246,00 274,450,00 274,450,00 274,450,00 274,450,00 274,450,00 274,450,00 274,550,00 274,550,00 274,550,00 274,550,00 276,00 2	Page 9 of 1 2.562 981, 4.801,000, 800,001, 72,918, 288,701, 8,000,000, 2.283,570, 69,284, 8,794,069, 92,610, 43,790, 692,288, 970,669, 29,243,217, 20,469,502, 602,286, 99,930, 79,880, 79,860,
23066640 Anexo V sanismo Infra-E Unid.Orçam 029001 021001	- Sintese - Sint	urbana FonGrupo 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FonCódigo FonC	Categoria 4 4 3 3 4 4 3 3 4 4 4 3 3 5 5 Função: Categoria 4 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	2022 1.514.000.00 691.123.00 691.123.00 691.123.00 694.1950.00 144.386.00 6.400.000.00 1.715.880.00 6.000.00 9.000.00 3.754.00 8.381.780.00 23.019.388.00 23.019.388.00 22.019.388.00 422.567.00 9.000.00 60.000.00 60.000.00 60.000.00 60.000.00	2.32.700.00 4.354.700.00 726.5679.00 213.802.00 213.802.00 213.802.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.800.000.00 6.800.000.00 25.441.654.00 25.441.654.00 25.441.654.00 25.441.654.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00	2.440 935.00 4.572 400.00 761 963.00 89.446.00 235.182.00 7.500.000.00 88.200.00 41.657.00 924.733.00 27.448.742.00 48.820.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00	200 2.562 981, 4.801.000, 800.061, 72.918, 258.701, 8.000.000, 2.283.570, 8.794.069, 92.610, 43.750, 502.568, 970.969, 29.243.217, 20.256, 500.309, 602.286, 99.300, 79.860,
Anexo V Panismo Infra-E Unid. Orçam (2090) (- Sintese Estrutura - ProjAtiv i 1092 1092 1092 1092 2089 1092 2089 1092 2089 1096 1045 1067 2081 1049 2087 2087 2087 2087 2087 2087 2087 2087	urbana FonGrupo 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FonCódigo FonC	Categoria 4 4 3 3 4 4 3 3 4 4 4 3 3 5 5 Função: Categoria 4 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	2022 1.514.000.00 691.123.00 691.123.00 691.123.00 694.1950.00 144.386.00 6.400.000.00 1.715.880.00 6.000.00 9.000.00 3.754.00 8.381.780.00 23.019.388.00 23.019.388.00 22.019.388.00 422.567.00 9.000.00 60.000.00 60.000.00 60.000.00 60.000.00	2.32.700.00 4.354.700.00 726.5679.00 213.802.00 213.802.00 213.802.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.800.000.00 6.800.000.00 25.441.654.00 25.441.654.00 25.441.654.00 25.441.654.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00	2.440 935.00 4.572 400.00 761 963.00 89.446.00 235.182.00 7.500.000.00 88.200.00 41.657.00 924.733.00 27.448.742.00 48.820.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00	20 2.562 981. 4.801 000. 800.061. 72 918. 258.701. 8.000.000. 2.283.570. 8.794.069. 92.611. 43.750. 502.568. 970.969. 29.243.217. 20.256. 20.2
Panismo Infra-E Unid. Orçam (2000) (2	Estrutura . ProjAtiv I 1092 1073 1092 1092 1092 2089 1045 1067 2081 . ProjAtiv F 1049 2087 2087 2082 2084 2087 2087 2087	Urbana FonGrupo 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FonCódigo FonC	Categoria 4 4 3 3 4 4 3 3 4 4 4 3 3 5 5 Função: Categoria 4 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	2022 1.514.000.00 691.123.00 691.123.00 691.123.00 694.1950.00 144.386.00 6.400.000.00 1.715.880.00 6.000.00 9.000.00 3.754.00 8.381.780.00 23.019.388.00 23.019.388.00 22.019.388.00 422.567.00 9.000.00 60.000.00 60.000.00 60.000.00 60.000.00	2.32.700.00 4.354.700.00 726.5679.00 213.802.00 213.802.00 213.802.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.800.000.00 6.800.000.00 25.441.654.00 25.441.654.00 25.441.654.00 25.441.654.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00 26.000.00	2.440 935.00 4.572 400.00 761 963.00 89.446.00 235.182.00 7.500.000.00 88.200.00 41.657.00 924.733.00 27.448.742.00 48.820.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00	2.562.981.4 4.801.000.800.061, 72.918, 258.701, 8.000.000, 2.283.570, 8.794.069, 92.610, 43.750, 592.584, 970.969, 20.285, 20.306, 602.286, 39.3930, 79.860,
Unid. Orçam 029901 029901 029901 029901 029901 029901 029901 029901 029901 029901 029901 029901 029901 029901 029901 029901 029901 029901 020801 Transj	Department of the control of the con	FonGrupo 1 1 1 2 1 1 1 5 1 1 1 1 5 1 1 1 1	PonCódigo 500 700 500 700 700 700 700 700 700 700	4 4 3 4 4 3 3 4 4 4 3 3 4 4 4 3 3 4 4 4 3 3 4 4 4 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	1.914.000.00 691.123.00 691.123.00 6.990.00 194.366.00 6.400.000.00 80.000.00 37.794.00 383.796.00 23.019.358.00 23.2744.00 422.186.00 422.507.00 60.000.00 60.000.00	2.324.700.00 4.354.710.00 725.679.00 66.139.00 67.00.000.00 84.000.00 36.63.00 84.000.00 36.63.00 80.658.00 25.441.654.00 20.23 388.018.00 497.757.00 66.000.00 66.000.00	2.440 935.00 4.572 400.00 761 963.00 89.446.00 235.182.00 7.500.000.00 88.200.00 41.657.00 924.733.00 27.448.742.00 48.820.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00	2.562 981. 4.801.000. 800.061, 72.918. 258.701, 8.000.000, 2.283.570, 8.794.069, 92.610, 43.750, 592.583. 202. 43.750, 602.286. 602.286. 93.9300, 79.860,
029901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020801 020801 020801 020801 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 021001	1092 1073 1073 2092 1092 1092 2089 1092 2084 1045 1067 2081 2081 2082 2084 2082 2083 2084 2081 2082 2084 2082 2084 2082 2084 2084 2085 2102 2085 2102 2085 2102 2085 2102 2085 2085 2085 2085 2085 2085 2085 20	nos fonGrupo	500 700 500 500 500 750 701 500 500 500 Total Su FenCédige 500 500 500 Total Su Total Su	4 4 3 4 4 3 3 4 4 4 3 3 4 4 4 3 3 4 4 4 3 3 4 4 4 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	1.914.000.00 691.123.00 691.123.00 6.990.00 194.366.00 6.400.000.00 80.000.00 37.794.00 383.796.00 23.019.358.00 23.2744.00 422.186.00 422.507.00 60.000.00 60.000.00	2.324.700.00 4.354.710.00 725.679.00 66.139.00 67.00.000.00 84.000.00 36.63.00 84.000.00 36.63.00 80.658.00 25.441.654.00 20.23 388.018.00 497.757.00 66.000.00 66.000.00	2.440 935.00 4.572 400.00 761 963.00 89.446.00 235.182.00 7.500.000.00 88.200.00 41.657.00 924.733.00 27.448.742.00 48.820.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00 476.485.00	2.562 981. 4.801.000. 800.061, 72.918. 258.701, 8.000.000, 2.283.570, 8.794.069, 92.610, 43.750, 592.583. 202. 43.750, 602.286. 602.286. 93.9300, 79.860,
029001 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020801 020801 020801 020801 020801 020801 020801 020801 020801 020801 020801 021001 021001	1073 1073 2092 1092 2089 1092 2089 1092 2084 1045 2081 2081 2081 2087 2085 2103 2102	nos FonGrupo	700 500 750 701 500 700 500 500 500 500 Total Su FonCódigo 500 500 500 Total Su Total Su	4 3 4 4 3 4 3 4 4 3 5 5 5 5 5 6 7 6 7 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8	4.247.344.00 691:123.00 62.990.00 194.386.00 6.400.000.00 6.391.316.00 37.794.00 383.760.00 23.019.358.00 23.2744.00 422.166.00 422.507.00 30.000.00 60.000.00	4.354.710.00 6.139.00 6.139.00 6.139.00 6.700.000.00 6.700.000.00 6.700.000.00 80.000.00 80.000.00 80.000.00 80.698.00 25.441.654.00 2023 388.018.00 497.797.00 33.000.00 66.000.00	4.572.400.00 761.983.00 99.446.00 225.182.00 7.500.000.00 2.075.972.00 8.202.446.00 98.200.40 41.657.00 924.733.00 27.448.742.00 42.822.00 476.485.00 476.485.00 547.533.00 72.600.00	2.562 981. 4.801.000. 800.061, 72.918. 258.701, 8.000.000, 2.283.570, 8.794.069, 92.610, 43.750, 592.583. 202. 43.750, 602.286. 602.286. 93.9300, 79.860,
020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020801 020801 020801 020801 020801 020901 020901 020901 020901 020901 020901	1073 2092 1092 1092 2089 1092 2084 1045 1067 2081 ProjAtiv F 1049 2087 2085 2103 2102	nos FonGrupo	500 500 750 751 500 700 500 500 500 Total Su FenCédige 500 500 500 500 Total Su Total Su	4 3 4 4 3 4 3 4 4 3 5 5 5 5 5 6 7 6 7 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8	691,123,00 62,990,00 194,366,00 6,400,000,00 80,000,00 37,794,00 383,760,00 23,019,358,00 23,244,00 422,186,00 452,507,00 60,000,00 60,000,00	725.679.00 68.139.00 213.802.00 6.700.000.00 7.604.711.00 84.000.00 36.683.00 510.284.00 880.688.00 25.441.654.00 2023 388.018.00 497.757.00 33.000.00 66.000.00	761 963.00 99 446.00 235.182.00 7.590.000.00 2075.972.00 88.200.00 41.657.00 924.733.00 27.448.742.00 224.46.820.00 476.485.00 476.485.00 547.753.00 72.600.00	800.061, 72.918, 258.701, 8.000.000, 2.283.570, 8.794.069, 43.750, 562.588, 970.969, 29.243.217, 20.266, 602.286, 39.930, 79.860,
020901 020901 020901 020901 020901 020901 020901 020801 020801 020801 020801 020801 020801 020901 020901 021001	2092 1092 2089 1092 2089 1092 2084 1045 1067 2081 2087 2087 2087 2087 2087 2087 2087 2087	nos FonGrupo	500 750 751 500 750 500 500 500 500 Total Su FenCédige 500 500 500 Total Su Total Su	3 4 3 4 3 4 4 3 5 6 Função: Categoria 4 3 3 3 3 4 3 3 4 3 3 3 4 3 3 3 3 4 3	62,990,00 194,365,00 6,400,000,00 1,715,680,00 80,000,00 37,794,00 485,985,00 838,760,00 23,019,358,00 23,2744,00 422,186,00 452,507,00 30,000,00 60,000,00	66.139,00 6.700.000,00 1.867.245,00 9.663,00 510.284,00 80.698,00 25.441.654,00 2023 388.018,00 497.757,00 33.000,00 66.000,00	69 446,00 235,182,00 7,500,000,00 2075,972,00 88,200,00 515,788,00 924,733,00 27,448,742,00 2024,43 426,820,00 476,485,00 547,753,00 63,000,00 72,600,00	72.918, 258.701, 8.000.000, 2.283.570, 8.794.609, 92.610, 43.750, 562.588, 970.969, 29.243.217, 200. 469.502, 500.309, 602.286, 39.930, 79.860,
029901 020901 020901 020901 020901 020901 020801 020801 020801 020801 020901 020901 020901 020901 021001	1092 1092 2089 1092 2084 1045 1067 2081 cos Urba - ProjAtiv F 1049 2087 2085 2103 2102	nos FonGrupo	750 701 500 700 500 500 500 500 Total Su FonCédigo 500 500 500 500 500 500 500 500	4 4 3 4 4 4 3 5 5 5 6 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	194,366,00 6.400,000,00 6.400,000,00 6.351,316,00 80,000,00 37,794,00 485,985,00 838,780,00 23,019,358,00 23,2186,00 432,186,00 432,186,00 432,507,00 30,000,00 60,000,00	213.802.00 6.700.000.00 7.694.711,00 84.000.00 96.693.00 510.284.00 880.698.00 25.441.654.00 2023 388.018.00 453.795.00 497.757.00 33.000.00 66.000.00	235.182.00 7.500.000.00 8.200.446,00 88.200.40 41.667.00 535.788.00 27.448.742.00 27.448.742.00 476.485.00 476.485.00 547.753.00 547.753.00 72.600.00	258.701. 8.000.000, 2.283.570, 8.794.069, 92.610, 43.750, 562.588, 970.969, 29.243.217, 20 469.502, 500.309, 602.286, 39.930, 79.860,
020901 020901 020901 020901 020901 020801 020801 020801 020801 020901 020901 021001	1092 2089 1092 2084 1045 1067 2081 2081 2081 2082 2083 2103 2102	nos FonGrupo	701 500 700 500 500 500 500 Total Su FenCédigo 500 500 500 500 500 500 500	4 3 4 4 4 3 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	6.400.000.00 1.715.680.00 1.715.680.00 80.000.00 37.794.00 485.985.00 23.019.358.00 23.019.358.00 432.186.00 432.186.00 432.286.00 60.000.00	6.700.000,00 1.887.248,00 7.654.711,00 84.000,00 510.284,00 510.284,00 25.441.654,00 25.441.654,00 437.757,00 437.757,00 66.000,00	7.500.000.00 2.075.972.00 6.202.446.00 88.200.00 41.667.00 535.788.00 924.733.00 27.448.742.00 2024.42.682.00 476.485.00 547.753.00 072.600.00	8.000.000, 2.283.570, 8.794.069, 92.610, 43.750, 502.588, 970.969, 29.243.217, 20, 469.502, 500.309, 602.286, 39.930, 79.860,
020901 020901 020901 020901 020801 020801 020801 020901 020901 020901 021001 021001	2089 1092 2084 1045 1067 2081 cos Urba . ProjAtiv F 1049 2087 2085 2103 2102	nos FonGrupo	500 700 500 500 500 500 Total Su FonCédigo 500 500 500 500 500 500 500	3 4 4 3 5 bFunção: Categoria 4 3 3 3 3 3	1.715.680.00 6.351.316.00 80.000.00 37.794.00 485.985.00 838.760.00 23.019.358.00 23.222 352.744.00 432.186.00 452.507.00 30.000.00 60.000.00	1.887.248.00 7.664.711.00 84.000.00 39.663.00 510.284.00 880.698.00 25.441.654.00 453.795.00 497.757.00 33.000.00 66.000.00	2.075.972.00 6.202.446.00 88.200.00 41.667.00 535.789.00 924.733.00 27.448.742.00 476.485.00 547.533.00 72.600.00	2.283.570, 8.794.069, 92.610, 43.750, 562.588, 970.969, 29.243.217, 20, 469.502, 500.3091, 602.286, 39.930, 79.860,
020901 020901 020901 020801 020801 020801 020801 020901 020901 021001 021001	1092 2084 1045 1067 2081 cos Urba ProjAtiv F 1049 2087 2085 2103 2102	nos FonGrupo	700 500 500 500 500 Total Su FenCédigo 500 500 500 500 500 500	4 3 4 4 3 3 5 European Service	6.351.316.00 80.000.00 37.794.00 485.985.00 838.760.00 23.019.358.00 2022 352.744.00 432.186.00 432.507.00 30.000.00 60.000.00	7,654,711,00 84,000,00 39,663,00 510,284,00 880,698,00 25,441,654,00 2023 388,018,00 453,795,00 33,000,00 66,000,00	8.202.446,00 88.200,00 41,667,00 535,798,00 924,733,00 27,448,742,00 476,485,00 547,533,00 36,300,00 72,600,00	8.794.069, 92.610, 43.750, 562.588, 970.969, 29.243.217, 20 469.502, 500.309, 602.286, 39.930, 79.860,
020901 020901 020801 020801 020801 Servic Unid.Orçam. 020901 020901 020901 021001 021001	2084 1045 1067 2081 cos Urba 2087 2087 2085 2103 2102	nos FonGrupo	500 500 500 500 Total Su FenCédigo 500 500 500 500 500 500	3 4 4 3 bFunção: " Categoria 4 3 3 3 3	80.000.00 37.794.00 485.985.00 838.760.00 23.019.358.00 23.019.358.00 2022 352.744.00 432.186.00 452.507.00 30.000.00 60.000.00	84.000.00 39.683.00 510.284.00 880.698.00 25.441.654,00 2023 388.018,00 453.795.00 497.757.00 33.000.00 66.000.00	88.200,00 41.667.00 535.798.00 924.733.00 27.448.742.00 29.24 426.820.00 476.485.00 36.300.00 72.600.00	92.610, 43.750, 562.588, 970.969, 29.243.217, 20, 469.502, 500.309, 602.286, 39.930, 79.860,
020901 020801 020801 Serviç Unid.Orçam. 020901 020901 021001 021001	1045 1067 2081 cos Urba ProjAtiv F 1049 2087 2085 2103 2102	nos FonGrupo	500 500 500 Total Su FonCédigo 500 500 500 500 500 500	4 4 3 bFunção: ** Categoria 4 3 3 3 3 3	37.794.00 485.985.00 838.760.00 23.019.358.00 2022 352.744.00 432.186.00 452.507.00 30.000.00 60.000.00	39.683,00 510.284,00 880.698,00 25.441.654,00 2023 388.018,00 453.795,00 33.000,00 66.000,00	41.667.00 535.798.00 924.733.00 27.448.742.00 2024 426.820.00 476.485.00 547.533.00 36.300.00 72.600.00	43.750, 562.588, 970.969, 29.243.217, 20, 469.502, 500.309, 602.286, 39.930, 79.860,
020801 020801 Serviç Unid-Orçam. 020901 020901 020901 021001 021001	1067 2081 cos Urba ProjAtiv F 1049 2087 2085 2103 2102	nos FonGrupo	500 500 Total Su FonCódigo 500 500 500 500 500 500	4 3 bFunção: **Categoria** 4 3 3 3 3	485.985.00 838.760.00 23.019.358.00 2022 352.744.00 432.186.00 452.507.00 30.000.00 60.000.00	510.284,00 880.698,00 25.441.654,00 2023 388.018,00 453.795,00 497.757,00 33.000,00 66.000,00	535.798.00 924.733.00 27.448.742.00 29.24 426.820.00 476.485.00 547.533.00 36.300.00 72.600.00	562.588, 970.969, 29.243.217, 200, 469.502, 500.309, 602.286, 39.930, 79.860,
020801 Serviç Unid.Orçam. 020901 020901 020901 021001 021001 Transi	ProjAtiv F 1049 2087 2085 2103 2102	nos FonGrupo 1 1 1 1	500 Total Su FenCédigo 500 500 500 500 500 Total Su	3 bFunção: ** Categoria 4 3 3 3 3 3	838.760,00 23.019.358,00 2022 352.744,00 432.186,00 452.507,00 30.000,00 60.000,00	2023 388.018.00 453.795.00 497.757.00 33.000.00 66.000.00	924.733.00 27.448.742.00 2024 426.820.00 476.485.00 547.533.00 36.300.00 72.600.00	970.969. 29.243.217. 200. 469.502. 500.309. 602.286. 39.930. 79.860.
Unid.Orgam. 020901 020901 020901 020901 021001 021001	1049 2087 2085 2103 2102	onGrupo	500 500 500 500 500 500 500 500	Categoria 4 3 3 3 3	2022 352,744,00 432,186,00 452,507,00 30,000,00 60,000,00	2023 388.018,00 453.795,00 497.757,00 33.000,00 66.000,00	2024 426.820.00 476.485.00 547.533.00 36.300.00 72.600.00	20, 469,502, 500,309, 602,286, 39,930, 79,860,
Unid.Orgam. 020901 020901 020901 020901 021001 021001	1049 2087 2085 2103 2102	onGrupo	500 500 500 500 500 Total Su	4 3 3 3 3	352,744,00 432,186,00 452,507,00 30,000,00 60,000,00	388.018,00 453.795,00 497.757,00 33.000,00 66.000,00	426.820.00 476.485.00 547.533.00 36.300.00 72.600.00	469.502, 500.309, 602.286, 39.930, 79.860,
020901 020901 020901 021001 021001 Transj	1049 2087 2085 2103 2102 portes Co	1 1 1 1 1 oletivos	500 500 500 500 500 Total Su	4 3 3 3 3	352,744,00 432,186,00 452,507,00 30,000,00 60,000,00	388.018,00 453.795,00 497.757,00 33.000,00 66.000,00	426.820.00 476.485.00 547.533.00 36.300.00 72.600.00	469.502, 500.309, 602.286, 39.930, 79.860,
020901 020901 020901 021001 021001 Transj	1049 2087 2085 2103 2102 portes Co	1 1 1 1 1 oletivos	500 500 500 500 500 Total Su	4 3 3 3 3	352,744,00 432,186,00 452,507,00 30,000,00 60,000,00	388.018,00 453.795,00 497.757,00 33.000,00 66.000,00	426.820.00 476.485.00 547.533.00 36.300.00 72.600.00	469.502, 500.309, 602.286, 39.930, 79.860,
020901 021001 021001 Transj	2085 2103 2102 portes Co	oletivos	500 500 500 Total Su	3 3 3	432.186.00 452.507.00 30.000.00 60.000,00	453.795,00 497.757,00 33.000,00 66.000,00	476.485,00 547.533,00 36.300,00 72.600,00	500.309, 602.286, 39.930, 79.860,
021001 021001 Transj	2103 2102 portes Co	oletivos	500 500 Total Su	3	30.000,00 60.000,00	33.000,00 66.000,00	36.300,00 72.600,00	39.930,0 79.860,0
021001 Transj	2102		500 Total Su	3	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,
Transı	portes Co		Total Su					
Trans				bFunção:	1.327.437.00		1 550 728 (9)	
			Urbanos			1.438.570,00	1.009.736,00	1.691.887,0
Inid Oream								
		onGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	20:
021401	1010	1	500	4	247.980,00	260.379,00	273.397,00	287.067,
021401	2134	1	500	3	844.066,00	928.472,00	1.021.319,00	1.123.451,0
021401	1044	1	500	4	125.000,00	131.250,00	137.812,00	144.703.
			Total Su	bFunção:	1.217.046.00	1.320.101,00	1.432.528,00	1.555.221,0
			Total Fu	nção:	25.563.841,00	28.200.325,00	30.441.008,00	32.490.325,
itação								
	ção Rura							
		onGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	203
021001	2094	1	500	3	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,0
			Total Sul	bFunção:	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,0
and the second	THE		Total Fu	nção:	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,0
eamento								
Jnid.Orçam. 021001	ProjAtiv F	onGrupo 1	FonCódigo 500	Categoria 4	2022 300.000,00	2023 0.00	2024 0.00	0.0
					300.000,00	0,00	0,00	0,0
19411	11/11/1		Total Fur	nção:	300.000.00	0.00	0.00	0,0
	ental							
	Sanea Inid.Orçam. 021001	Saneamento B	Saneamento Básico U Inid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo 021001 1015 1	Total Fur samento Saneamento Básico Urbano Inid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo 021001 1015 1 500 Total Sur Total Fur	Saneamento Básico Urbano Saneamento Básico Urbano Projátiv FonGrupo FonCódigo Categoria 021001 1015 1 500 7 Total SubFunção: Total Função:	Total Função: 100.000.00	Total Função: 100,000,00 110,000,00	Total Função: 100,000.00 110,000.00 121,000.00



	1000	23066640								Page 10 of
	200			e das Aç	ões por Fu	nção e S	SubFunção - (PPA Inicial)		
Função:	18 G	estão Ambi	ental							
SubFu	nção: 541	Prese	rvação	e Conser	vação Am	biental				
	Programa	Unid.Orçam	ProjAtiv	FonGrupo		Categoria	2022	2023	2024	20
2	0008	020901	2086	2	701	3	7.800.000.00	8.190.000,00	8.599.500,00	9.029.475,
2 2	8000	020901	2086	1	500 708	3	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,
	0000	020001	1000							
					Total Sub	Função:	13.014.000,00	13.664.700,00	14.347.900,00	15.065.325,
	nção: 542		ole Amb							
	Programa 0014	Unid.Orçam 021001	ProjAtiv 2100	FonGrupo	FonCódigo (Categoria	4.000.000.00	4.200.000.00	4.410.000.00	4.630.500
2 2	0014	021001	2098	1	500	3	160.000.00	168.000,00	176.400.00	185.220
2	0014	021001	2052	1	500	3	764.366.00	785.802.00	864.382.00	950.821
2	0014	021001	2100	1	500	3	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,
					Total Sub	Função:	4.944.366.00	5.174.802.00	5.472.832.00	5.789.693.
					Total Fun	ção:	17.958.366,00	18.839.502,00	19.820.732,00	20.855.018
Função:	20 Ag	gricultura								
SubFu	nção: 606	Extens	são Rura	al						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo (Categoria	2022	2023	2024	20
2	0009	021101	2075	1	500	3	169.289,00	186.217.00	204.839,00	225.323.
					Total Sub	Função:	169.289,00	186.217,00	204.839,00	225.323,
					Total Fun	ção:	169.289.00	186.217,00	204.839,00	225.323,
Função:	23 Cc	omércio e S	erviços							
SubFu	nção: 691	Promo	ção Co	mercial						
Entidade	Programa									
				FonGrupo	FonCódigo (Categoria	2022	2023	2024	200
2	0009	021101	ProjAtiv 2077	FonGrupo 1	FonCódigo (Categoria 3	2022 176.042,00	2023 193.646,00	2024 213.010,00	
2				FonGrupo 1		3				234.311,
		021101		1	500	3	176.042,00	193.646,00	213.010,00	200 234.311,0 234.311,0
SubFu	0009 nção: 692	021101 ! Come	2077	ao a	500 Total Sub	Função:	176.042,00 176.042,00	193.646,00 193.646,00	213.010.00 213.010.00	234.311,i
SubFu	0009 nção: 692	021101 Come Unid.Orgam. 021101	2077 rcializaç ProjAtiv 2074	ao a	FonCódigo (Função:	176.042,00	193.646,00 193.646,00 2023 55.431,00	213.010,00 213.010,00 2024 60.974.00	234.311, 234.311, 20 67.071,
SubFu	0009 nção: 692 Programa	021101 Comer	2077 rcializaç ProjAtiv	ao a	Total Sub FonCédigo (3 Função:	176.042,00 176.042,00	193.646,00 193.646,00 2023	213.010,00 213.010.00 2024	234.311, 234.311, 20 67.071,
SubFui Entidade	0009 nção: 692 Programa 0009	021101 Come Unid.Orgam. 021101	2077 rcializaç ProjAtiv 2074	ao a	FonCódigo (3 Função: Categoria 3 4	176.042,00 176.042,00 2022 50.392,00	193.646,00 193.646,00 2023 55.431,00	213.010,00 213.010,00 2024 60.974.00	234.311, 234.311, 20 67.071, 25.421,
SubFul Entidade 2 2	0009 nção: 692 Programa 0009 0009	021101 Comel Unid.Orçam. 021101 021101	2077 rcializaç ProjAtiv 2074 1046	ao a	FonCódigo (3 Função: Categoria 3 4	176.042,00 176.042,00 2022 50.392,00 21.960,00	193.646,00 193.646,00 2023 55.431,00 23.058,00	213.010.00 213.010.00 2024 60.974.00 24.210.00	234.311, 234.311, 20 67.071, 25.421,
SubFui Entidade 2 2 2 SubFui	0009 nção: 692 Programa 0009 0009	021101 Comel Unid.Orçam. 021101 021101 Turisn	2077 rcializaç ProjAtiv 2074 1046	ão FonGrupo 1	FonCódigo (500 Total Sub	3 Função:	176.042.00 176.042.00 2022 50.392.00 21.960.00 72.352.00	193.646,00 193.646,00 2023 55.431,00 23.058,00 78.489,00	213.010.00 213.010.00 2024 60.974.00 24.210.00 85.184.00	234.311, 234.311, 20 67.071, 25.421, 92.492)
SubFur Entidade 2 2 2 SubFur Entidade	0009 nção: 692 Programa 0009 0009 nção: 695	021101 Comel Unid.Orçam. 021101 021101	2077 rcializaç ProjAtiv 2074 1046	ão FonGrupo 1	FonCódigo (500 Total Sub	3 Função:	176.042,00 176.042,00 2022 50.392,00 21.960,00	193.646,00 193.646,00 2023 55.431,00 23.058,00	213.010.00 213.010.00 2024 60.974.00 24.210.00	234.311, 234.311, 20 67.071, 25.421, 92.492,
SubFui Entidade 2 2 2 SubFui	0009 nção: 692 Programa 0009 0009	021101 Comel Unid.Orçam. 021101 021101 Turisn Unid.Orçam.	2077 rcializaç ProjAtiv 2074 1046	ão FonGrupo 1	FonCódigo (500 Total Sub FonCódigo (500 Total Sub FonCódigo (3 Função:	176.042.00 176.042.00 2022 50.392.00 21.960.00 72.352.00	193.646,00 193.646,00 2023 55.431,00 23.058,00 78.489,00	213.010.00 213.010.00 2024 60.974.00 24.210.00 85.184.00	234.311, 234.311, 20 67.071, 25.421,
SubFui Entidade 2 2 SubFui Entidade	0009 nção: 692 programa 0009 0009 nção: 695 programa 0009	021101 Comei Unid.Orçam. 021101 021101 Turisn Unid.Orçam. 021101	2077 rcializaç ProjAtiv 2074 1046 ro ProjAtiv 1051	ão FonGrupo 1 1	FonCódigo (500 Total Sub FonCódigo (500 Total Sub FonCódigo (500 500	Serunção: Categoria 3 4 Função: Categoria 4 3	176.042.00 176.042.00 2022 50.392.00 21.960.00 72.352.00 2022 50.000.00 56.691.00	193.646,00 193.646,00 2023 55.431,00 23.058,00 78.489,00 2023 52.500,00 62.360,00	213.010.00 213.010.00 2024 60.974.00 24.210.00 85.184.00 2024 55.125.00 68.596.00	234.311, 234.311, 20 67.071, 25.421, 92.492, 20 57.881, 75.455,
SubFui Entidade 2 2 SubFui Entidade	0009 nção: 692 programa 0009 0009 nção: 695 programa 0009	021101 Comei Unid.Orçam. 021101 021101 Turisn Unid.Orçam. 021101	2077 rcializaç ProjAtiv 2074 1046 ro ProjAtiv 1051	ão FonGrupo 1 1	FonCédigo (500 Total Sub FonCédigo (500 Total Sub FonCédigo (500)	3 Função: Categoria 3 4 Função: Categoria 4 3 Função:	176.042.00 176.042.00 2022 50.392.00 21.960.00 72.352.00 2022 50.000.00	193.646,00 193.646,00 2023 55.431,00 23.058,00 78.489,00 2023 52.500,00	213.010.00 213.010.00 2024 60.974.00 24.210.00 85.184.00	234.311, 234.311, 20 67.071, 25.421, 92.492, 20 57.881, 75.455,
SubFui Entidade 2 2 SubFui Entidade	0009 nção: 692 Programa 0009 0009 nção: 695 Programa 0009 0010	021101 Comei Unid.Orçam. 021101 021101 Turisn Unid.Orçam. 021101	2077 rcializaç ProjAtiv 2074 1046 ro ProjAtiv 1051	ão FonGrupo 1 1	FonCédigo (500 Total Sub FonCédigo (500 Total Sub FonCédigo (500 Total Sub Total Sub	3 Função: Categoria 3 4 Função: Categoria 4 3 Função:	176.042.00 176.042.00 2022 50.382.00 21.960.00 72.352.00 2022 50.000.00 56.691.00	193.846,00 193.846,00 2023 55.431,00 23.058,00 78.489,00 2023 52.500,00 62.360,00	213.010.00 213.010.00 20324 60.974.00 24.210.00 85.184.00 20324 55.125.00 68.596.00	234.311. 234.311. 20 67.071. 25.421. 92.492. 20 57.881. 75.455. 133.336.
SubFur Entidade 2 2 SubFur Entidade 2 9	0009 nção: 692 Programa 0009 nção: 695 Programa 0009 0010	021101 Come Unid.Orçam. 021101 021101 Turisn Unid.Orçam. 021101 021601	2077 rcializaç ProjAtiv 2074 1046 no ProjAtiv 1051 2137	ão FonGrupo 1 1 1 FonGrupo 1	FonCódigo (500 Total Sub FonCódigo (500 Total Sub FonCódigo (500 Total Sub Total Fun	3 Função: Categoria 3 4 Função: Categoria 4 3 Função:	176.042.00 176.042.00 2022 50.382.00 21.960.00 72.352.00 2022 50.000.00 56.691.00	193.846,00 193.846,00 2023 55.431,00 23.058,00 78.489,00 2023 52.500,00 62.360,00	213.010.00 213.010.00 20324 60.974.00 24.210.00 85.184.00 20324 55.125.00 68.596.00	234.311. 234.311. 20 67.071. 25.421. 92.492. 20 57.881. 75.455. 133.336.
SubFur Entidade 2 2 SubFur Entidade 2 9	0009 nção: 692 Programa 0009 nção: 695 Programa 0009 nção: 695 Programa 0009 0010	021101 Comei Unid.Orçam. 021101 021101 Turisn Unid.Orçam. 021101 021601	2077 rcializaç ProjAtiv 2074 1046 no ProjAtiv 1051 2137	ão FonGrupo 1 1 FonGrupo 1 1	FonCódigo (500 Total Sub FonCódigo (500 Total Sub FonCódigo (500 500 Total Sub Total Fun ia	Sategoria 3 4 Função: Categoria 4 3 Função: Categoria 4 5 Função:	176.042.00 176.042.00 2022 50.382.00 21.960.00 72.352.00 50.000.00 50.691.00 106.691.00 355.085.00	193.646,00 193.646,00 2023 55.431,00 23.058,00 78.489,00 2023 52.500,00 62.360,00 114.890,00 386.995,00	213.010.00 213.010.00 2034.60 974.00 24.210.00 85.184.00 2034.55 125.00 68.596.00 123.721.00 421.915.00	234.311, 234.311, 20, 67.071, 25.421, 92.492, 57.881, 75.455, 133.336, 460.139,
SubFun Entidade 2 2 SubFun Entidade 2 9	0009 nção: 692 Programa 0009 nção: 695 Programa 0009 nção: 695 Programa 0009 0010	021101 Come Unid.Orçam. 021101 021101 Turisn Unid.Orçam. 021101 021601	2077 rcializaç ProjAtiv 2074 1046 no ProjAtiv 1051 2137	ão FonGrupo 1 1 FonGrupo 1 1	FonCódigo (500 Total Sub FonCódigo (500 Total Sub FonCódigo (500 500 Total Sub Total Fun ia	Sategoria 3 4 Função: Categoria 4 3 Função: Categoria 4 5 Função:	176.042.00 176.042.00 2022 50.382.00 21.960.00 72.352.00 2022 50.000.00 56.691.00	193.846,00 193.846,00 2023 55.431,00 23.058,00 78.489,00 2023 52.500,00 62.360,00	213.010.00 213.010.00 20324 60.974.00 24.210.00 85.184.00 20324 55.125.00 68.596.00	234.311, 234.311, 20 67.071, 25.421, 92.492, 20 57.881,
SubFur Entidade 2 2 SubFur Entidade 2 9	0009 nção: 692 Programa 0009 nção: 695 Programa 0009 0010 25 En nção: 751	021101 Comee Unid.Orçam. 021101 021101 021101 02101 02101 02101 02101 02101 02101 02101 02101 02101	2077 rcializaç ProjAtiv 2074 1046 ProjAtiv 1051 2137	ão FonGrupo 1 1 FonGrupo 1 1	FonCódigo (500 Total Sub FonCódigo (500 Total Sub FonCódigo (500 Total Sub Total Fun ia FonCódigo (FonCódi	Sategoria 3 4 Função: Categoria 4 3 Função: Categoria 4 5 Função:	176.042.00 176.042.00 2022 50.392.00 21.960.00 72.352.00 2022 50.000.00 56.691.00 106.691.00 355.085.00	193.646,00 193.646,00 2023 55.431,00 23.058,00 78.489,00 2023 52.500,00 62.360,00 114.860,00 386.995,00	213.010.00 213.010.00 20324 60.974.00 24.210.00 85.184.00 20224 55.125.00 68.596.00 123.721.00 421.915.00	234.311, 234.311, 200.67.071, 25.421, 92.492, 200.57.881, 75.455, 133.336, 460.139,
SubFui Entidade 2 2 SubFui Entidade 2 9	0009 nção: 692 programa 0009 nção: 695 programa 0009 0010 25 Ennção: 751 programa 0008	021101 Comei Unid.Orçam. 021101 021101 Turisn Unid.Orçam. 02101 021601 cergia Conse Unid.Orçam. 020901	2077 rcializaç ProjAtiv 2074 1046 10 ProjAtiv 1051 2137 rvação e ProjAtiv 2090	ão FonGrupo 1 1 FonGrupo 1 1	FonCédigo (500 Total Sub FonCédigo (500 Total Sub FonCédigo (500 Total Sub Total Fun ia FonCédigo (751	Sategoria 3 4 Função: Categoria 4 3 Função: Categoria 5 Gategoria 3 Função: Câo:	176.042.00 176.042.00 2022 50.382.00 21.960.00 72.352.00 2022 50.000.00 56.691.00 106.691.00 355.085.00	193.646,00 193.646,00 2023 55.431,00 23.058,00 78.489,00 2023 52.500,00 62.360,00 114.890,00 386.995,00	213.010.00 213.010.00 2034.60 974.00 24.210.00 85.184.00 2034.55 125.00 68.596.00 123.721.00 421.915.00	234.311. 234.311. 204.311. 2067.071. 25.421. 92.492. 20 57.881. 75.455. 133.336. 460.139.



	1	MUNICI AV SANT 23066640	ANA 0/0001-08							Page 11 of 11
Função	25 En	Anexo V ergia	- Sintese	das Aç	ões por Fur	ção e S	ubFunção - (I	PPA Inicial)		
runção	20 EII	ergia			Total Func	ăo:	3.724.268.00	3.910.481.00	4.106.005.00	4.311.306.00
Função SubFu	26 Tra	ansporte Trans	porte Hic	Iroviário						
Entidad	Programa	Unid.Orcam.	ProjAtiv	onGrupo	FonCódigo Ca	ategoria	2022	2023	2024	2021
2	0009	021101	1053	5	700	4	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
					Total SubF	unção:	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000.00	1.331.000,00
					Total Func	āo:	1.000.000.00	1.100.000.00	1,210,000.00	1.331.000.00
Entidad 9	Programa 0010		ProjAtiv 1 2142		FonCódigo Co 500	ategoria 3	2022 151.176,00	2023 166.293,00	2024 182.922.00	201.215,01
					Total SubF	unção:	151.176,00	166.293,00	182.922,00	201.215,00
					Total Funç	āo:	151.176,00	166.293,00	182.922,00	201.215,00
	nção: 997		va do RF	PS						
				onGrupo	FonCódigo Ca	ategoria	2022	2023	2024	2025
10	0007 0007	021302 021302	2997 2997	1	801 800	9	251.638,00 1.528.997,00	264.200.00 1.605.467.00	277.400,00 1.685.750,00	291.300,00
					Total SubF	unção:	1.780.635.00	1.869.667.00	1.963.150.00	2.061.307,00
SubFu	ncão: 999	Reserv	va de Co	ntingên	cia					
Entidad	Drograma	Hold Orean	Brol Atlant		FonCódigo Ca		2022	2023	2024	2025
	0013	020701	2999	1	500	9	2.510.000,00	2.635.500,00	2.767.275,00	2.905.639,00
2					Total SubF		2.510.000.00	2.635.500.00	2.767.275.00	2.905.639.00
					Total Subr	unção:	2.510.000,00		2.767.275,00	2.905.639,00



ANEXO VI

PRIORIDADES ESTABELECIDAS EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA O PLANO PLURI ANUAL - PPA

PREFEITURA PRODUTO PROPOSTAS DA COMPOR PLANO MUNICIPAL DE SOCIEDADE CIVIL OBJETIVO PLURIANUAL COBERTURA:

COBERTURA: 27 Bairros e 05 Distritos











